

# RELATÓRIO DE GESTÃO



**Conselho  
Regional de  
Psicologia**

14<sup>a</sup> região • MS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS

Relatório de Gestão do exercício de 2022

Mato Grosso do Sul, 2022

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

- ABEP - Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa
- ABRAPEE - Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional
- ABRAPSIT - Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego
- ABRASME - Associação Brasileira de Saúde Mental
- BRC - BR Conselhos
- ACP - Sindicato Campo-grandense dos Profissionais da Educação
- ALEMS - Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
- ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
- APAF - Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças
- ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
- CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
- CAS – Comissão de Assistência Social
- CCOM - Comissão de Comunicação
- CECLGBT+ - Centro Estadual de Cidadania LGBT+
- CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CEDUC - Comissão de Educação
- CDH - Comissão de Direitos Humanos
- CSaúde - Comissão de Saúde
- CEP - Código de Endereçamento Postal
- CFC – Conselho Federal de Contabilidade
- CG - Campo Grande
- CIF – Comissão de Interiorização e Fronteiras
- CFP – Conselho Federal de Psicologia
- CF/88 - Constituição da República Federativa do Brasil
- CIP - Carteira de Identidade Profissional
- CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
- CNP - Congresso Nacional de Psicologia
- COE - Comissão de Ética
- COF - Comissão de Orientação e Fiscalização
- CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CONJUV – Conselho Nacional de Juventude
- CONTRAN - Congresso Nacional de Trânsito
- COREP - Congresso Regional da Psicologia
- CRAS - Centros de Referência em Assistência Social
- CREPOP - Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas
- CRP14 - Conselho Regional de Psicologia Décima Quarta Região
- CTC – Comissão de Tomada de Contas
- DCNs – Diretrizes Curriculares Nacionais
- DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul
- DF – Distrito Federal
- DOU – Diário Oficial da União
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
- CNPJ – Certificado Nacional para Pessoa Jurídica
- Escolagov - Escola de Governo de Mato Grosso do Sul
- FEEMS - Fórum Estadual de Educação
- FEJAMS - Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos
- FEPE - Fórum Estadual dos Professores de Ética em Psicologia
- FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FNDC – Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

- FNEEI - Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena
- GO - Goiás
- GT - Grupo de Trabalho
- HU - Hospital Universitário
- IBRAT - Instituto Brasileiro de Transmasculinidades
- IES – Instituições de Ensino Superior
- INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
- LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgênero, Interssexuais e Assexuais
- MPMS - Ministério Público de Mato Grosso do Sul
- MS - Mato Grosso do Sul
- MT - Mato Grosso
- NIAJ – Núcleo de Infância, Adolescência e Juventude
- NUSP –Núcleo do Sistema Prisional
- OMS - Organização Mundial da ou de Saúde
- PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
- PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- PE - Pernambuco
- PF - Pessoa Física
- PIS - Programa de Integração Social
- PJ - Pessoa Jurídica
- POT - Psicologia Organizacional do Trabalho
- Pré-COREP – Pré Congresso Regional da Psicologia
- PT – Partido dos Trabalhadores
- RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
- S/A - Sociedade anônima
- SEDHAST - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
- SINPSI/MS - Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul
- SISCAF - Sistema de Controle Cadastral e Financeiro
- SISCONT.NET - Sistema de Controle Integrado de Contabilidade e Orçamento
- SUAS - Serviço Único de Assistência Social
- SUS – Sistema Único de Saúde
- SV - Serviço
- TCU - Tribunal de Contas da União
- TJMS - Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
- UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- UERJ - universidade Estadual do Rio de Janeiro
- UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados
- UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
- UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- UFRJ - universidade Federal do Rio de Janeiro
- ULAPSI - União Latino-americana de Entidades de Psicologia
- UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
- UPC - Unidade Prestadora de Contas

### **LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS**

Conteúdo não é aplicável a UPC, pois as tabelas, quadros, gráficos e figuras, estão inseridas diretamente a cada item da seção respectiva.

### **LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES**

Conteúdo não aplicável a UPC, por não ter lista de anexo e apêndices a demonstrar.

## SUMÁRIO

### **1 Elementos pré-textuais**

- 1.2 Capa
- 1.3 Folha de rosto
- 1.4 Lista de siglas e abreviações
- 1.5 Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras
- 1.6 Lista de anexos e apêndices
- 1.7 Sumário

### **2 Apresentação - mensagem da diretoria**

### **3 Visão geral organizacional e ambiente externo**

- 3.1 Finalidade e competência
- 3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade
- 3.3 Breve histórico da entidade
- 3.4 Organograma

### **4 Planejamento estratégico e governança**

- 4.1 Planejamento organizacional
  - 4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício
  - 4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
- 4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos
- 4.3 Desempenho orçamentário
  - 4.3.1 Execução física e financeira das ações da lei orçamentária anual de responsabilidade da unidade
  - 4.3.2 Execução descentralizada com transferência de recursos
  - 4.3.3 Informações sobre a execução das receitas
    - 4.3.3.1 Origem das Receitas
    - 4.3.3.2 Previsão e Arrecadação Por Natureza, justificando eventuais oscilações significativas
    - 4.3.3.3 Forma de Partilha da Receita entre CFP e Regional
  - 4.3.4 Informações sobre a execução das despesas
- 4.4 Desempenho operacional
  - 4.4.1 Comparação entre os dois últimos exercícios (2020 e 2021)
  - 4.4.2 Programação orçamentária das despesas correntes e de capital
- 4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho
  - 4.5.1 – Ações Políticas
  - 4.5.2 – Gestão – Ações da Gestão
  - 4.5.3 – COE
  - 4.5.4 – COF

### **5 Governança**

- 5.1 Descrição das estruturas de governança
- 5.2 Informações sobre dirigentes e colegiados
- 5.3 Atuação da unidade de auditoria interna
- 5.4 Atividade de correção e apuração de ilícitos administrativos
- 5.5 Gestão de riscos e controles internos
- 5.6 Política de remuneração dos administradores e membros colegiados
- 5.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

## **6 Alocação de recursos e áreas especiais da gestão**

- 6.1 Gestão de pessoas
  - 6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade
  - 6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal
  - 6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal
  - 6.1.4 Contratação de mão de obra temporária
- 6.2 Gestão da tecnologia da informação
  - 6.2.1 Principais sistema de informação

## **7 Relacionamento com a sociedade**

- 7.1 Canais de acesso do cidadão
- 7.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
- 7.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- 7.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

## **8 Demonstrações contábeis**

- 8.1 Desempenho financeiro no exercício
- 8.2 Tratamento contábil da depreciação, amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
- 8.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
- 8.4 Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas
  - 8.4.1 Balanço financeiro
  - 8.4.2 Balanço patrimonial
  - 8.4.3 Balanço orçamentário com demonstrativo
  - 8.4.4 Variações patrimoniais
  - 8.4.5 Demonstração dos fluxos de caixa
  - 8.4.6 Notas explicativas
    - 8.4.6.1 Início
    - 8.4.6.2 Demonstrações Contábeis
    - 8.4.6.3 Apuração de Resultados
    - 8.4.6.4 Ativo Circulante
      - 8.4.6.4.1 Caixa e Equivalente de Caixa
      - 8.4.6.4.2 Disponibilidade em Trânsito
      - 8.4.6.4.3 Créditos a Receber
    - 8.4.6.5 Ativo Não Circulante
      - 8.4.6.5.1 Ativo Realizável a Longo Prazo.
      - 8.4.6.5.2 Imobilizado
    - 8.4.6.6 Passivo Circulante
    - 8.4.6.7 Patrimônio Líquido
    - 8.4.6.8 Considerações

## **9 Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle**

- 9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU
- 9.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno
- 9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

## **10 Outras informações relevantes**

- 10.1 Informações Cadastrais
- 10.2 Setor de Comunicação e Eventos
- 10.3 Fóruns e Representações

**11 Anexos e apêndices**

**12 Relatórios, pareceres e declarações**

12.1 Rol de responsáveis

12.2 Parecer ou relatório da unidade de auditoria interna

12.3 Parecer de colegiado

12.4 Relatório de instância ou área de correção

12.5 Relatório de auditor independente

## **2. APRESENTAÇÃO - MENSAGEM DA DIRETORIA**

O plano de trabalho do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS, elaborado para o ano de 2022, foi organizado conforme previsto na Resolução CFP nº 010/2007 e apresentou o planejamento relativo à execução das propostas aprovadas no X CNP (X Congresso Nacional de Psicologia) e COREP (Congresso Regional da Psicologia). As propostas de ações que foram definidas pelos Núcleos e Comissões da autarquia e aprovadas pelo IX Plenário do regional, bem como proposição de novas ações se baseiam nas demandas surgidas ao longo do ano transcorrido e com atenção ao deliberado no X CNP.

Nesse sentido, foram delineadas propostas da Tesouraria e da Secretaria, seguidas das Comissões Permanentes (Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Tomada de Contas), das demais Comissões Instituídas (Comissão de Assistência Social; Comissão de Comunicação; Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Educação; Comissão de Interiorização e Fronteiras; Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Comissão de Saúde; Comissão de Psicologia do Trânsito e Mobilidade; Comissão de Psicologia Social e Comunitária; Comissão de Avaliação Psicológica; Comissão de Gênero e Diversidade Sexual, Comissão de Memória da Psicologia; Comissão de Psicologia e Povos Indígenas) e finalizando as propostas do CREPOP.

Todas as ações foram pensadas e executadas com o objetivo de avançar na efetivação do cumprimento das teses aprovadas no X CNP em consonância com os compromissos de campanha da chapa "Psicologia e Democracia – Um Lugar para Todas e Todos" (2019-2022) e chapa "PSICOLOGIAS, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES: diálogos democráticos, garantia de direitos e equidade", atual X Plenário (2022-2025) que assumiu a direção da entidade a partir do mês de setembro de 2022.

## **3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**

Nome: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª REGIÃO MS

CNPJ: 01.377.215/0001-99

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Endereço Postal: Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044 \* Bairro Joselito. Campo Grande/MS.

Telefones: (67) 3382-4801 – (Atendimento também via WhatsApp)

Endereço da página da Internet: [www.crpms.org.br](http://www.crpms.org.br)

Endereço do Correio Eletrônico Institucional: [crpms@crpms.org.br](mailto:crpms@crpms.org.br)

### **3.1 Finalidade e Competência**

O CRP14/MS tem por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo(a) no território sob sua jurisdição.

O CRP14/MS é um órgão deliberativo, constituído de 9 (nove) membros efetivos e 9 (nove) suplentes, eleitos de conformidade com o disposto do Art. 7º da Lei n. 5.766/71, com mandato de 3 (três) anos.

São atribuições do CRP14/MS, além das estabelecidas na legislação e nas Resoluções do CFP:

I. Eleger e empossar sua Diretoria na data prevista neste Regimento;



- II. Funcionar como Tribunal de Ética Profissional em 1ª instância.
- III. Instituir as Comissões que se tornarem necessárias;
- IV. Eleger, dentre os Conselheiros, 2 (dois) delegados para a Assembleia dos Delegados Regionais e representantes para a Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras, de acordo com o disposto em normas específicas;<sup>1</sup>
- V. Apreciar os balancetes mensais, o balanço anual e as contas da Diretoria;
- VI. Encaminhar, anualmente, a prestação de contas ao Conselho Federal de Psicologia, para os fins determinados em lei;
- VII. Decidir sobre a aplicação de sua renda líquida;
- VIII. Decidir sobre aquisição ou alienação de bens patrimoniais, ressalvado o disposto no Art. 18 da Lei n. 5.766/71;
- IX. Organizar e manter atualizado o registro das(os) Psicólogas(os) de sua jurisdição, remetendo relações nominais ao CFP;
- X. Expedir os documentos de Identidade profissional das(os) psicólogas(os) inscritos em sua jurisdição;
- XI. Efetuar a arrecadação das anuidades, taxas e multas na área de sua jurisdição, promovendo o repasse da arrecadação na forma da lei e observadas as normas expedidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

Para o cumprimento das atribuições previstas na legislação, compete ainda ao CRP14/MS:

- I. Baixar e fazer publicar os atos julgados necessários para a fiel execução da Lei, no âmbito de sua jurisdição;
- II. Colaborar com os poderes públicos e as instituições de ensino, no estudo de problemas do exercício e do ensino da Psicologia, propondo e contribuindo para a efetivação de medidas adequadas à sua solução;
- III. Dirimir dúvidas sobre a aplicação da legislação e de normas reguladoras do exercício profissional;
- IV. Indicar representante, profissional inscrito, para integrar os movimentos e fóruns públicos, paraestatais ou particulares quando solicitado por quem de direito;
- V. Promover estudos e campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento científico e cultural da(o) Psicóloga(o).

### **3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade**

**Lei Ordinária:** Lei Federal n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal de Psicologia e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências.

---

<sup>1</sup> A partir do ano de 2014, o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, ao ultrapassar o quantitativo de 3.000 profissionais ativos, passou a ter direito a 2 (dois) representantes efetivos e 02 (dois) representantes suplentes, conforme disposto no art. 3º, incisos I, II e III do Regimento Interno da APAF

**Decretos:** Decreto n. 53.464, de 21 de janeiro de 1964, que regulamenta a Lei. N. 5.766/71

**Resoluções:** Resolução CFP n. 004/96 e 005/96

**Manuais e Publicações** relacionadas às Atividades da Unidade: Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades da Unidade: Resolução n. 003/2007 – CFP, que institui a consolidação das Resoluções do CFP e Resolução n. 10/2007 – CFP, que institui o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema CFP/CRP's.

### **3.3 Breve histórico da entidade**

Sediado no município de Campo Grande, o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) foi o 14<sup>a</sup> a ser instalado no Brasil, no dia 30 de maio de 1996, criada pela Resolução do CFP de Nº 004/1996. de acordo com a Lei Federal 5.766, de 20/12/1971, que cria o CFP e demais Conselhos Regionais.

Atualmente o CRP14/MS está composto da seguinte forma:

#### **ASSEMBLEIA GERAL**

A Assembleia Geral de cada Conselho Regional será constituída dos Psicólogos com inscrição principal no Conselho Regional e em pleno gozo de seus direitos. Conforme disposto na Seção II do Decreto Lei 79.822 de 17 de junho de 1977, compete à Assembleia Geral do Conselho Regional: eleger os membros do Conselho Regional e respectivos suplentes; aprovar a aquisição e alienação de bens, cujo valor ultrapasse 5 (cinco) vezes o valor de referência previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975; propor ao Conselho Federal, anualmente, a tabela de anuidades, taxas, emolumentos e multas, bem como quaisquer outras contribuições; deliberar sobre questões e consultas submetidas à sua apreciação pelos Presidentes do Conselho Federal ou Presidente do respectivo Conselho Regional e destituir o Conselho Regional ou qualquer de seus membros, por motivo de alta gravidade, que atinja o decoro ou o bom nome da classe.

#### **PLENÁRIO**

9 (nove) Conselheiros Titulares

9 (sete) Conselheiros Suplentes

#### **DIRETORIA**

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Tesoureira

## **COMISSÕES PERMANENTES**

Comissão de Orientação e Fiscalização

Comissão de Ética

Comissão de Tomada de Contas

## **DEMAIS COMISSÕES**

Comissão de Assistência Social

Comissão de Comunicação

Comissão de Direitos Humanos

Comissão de Educação

Comissão de Interiorização e Fronteiras

Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho

Comissão de Psicologia Social e Comunitária

Comissão de Psicologia do Trânsito e Mobilidade

Comissão de Saúde

Comissão de Avaliação Psicológica

Comissão de Gênero e Diversidade Sexual

Comissão de Memória da Psicologia

Comissão de Psicologia e Povos Indígenas

Grupos de Trabalho (G.Ts)

GT 30 horas

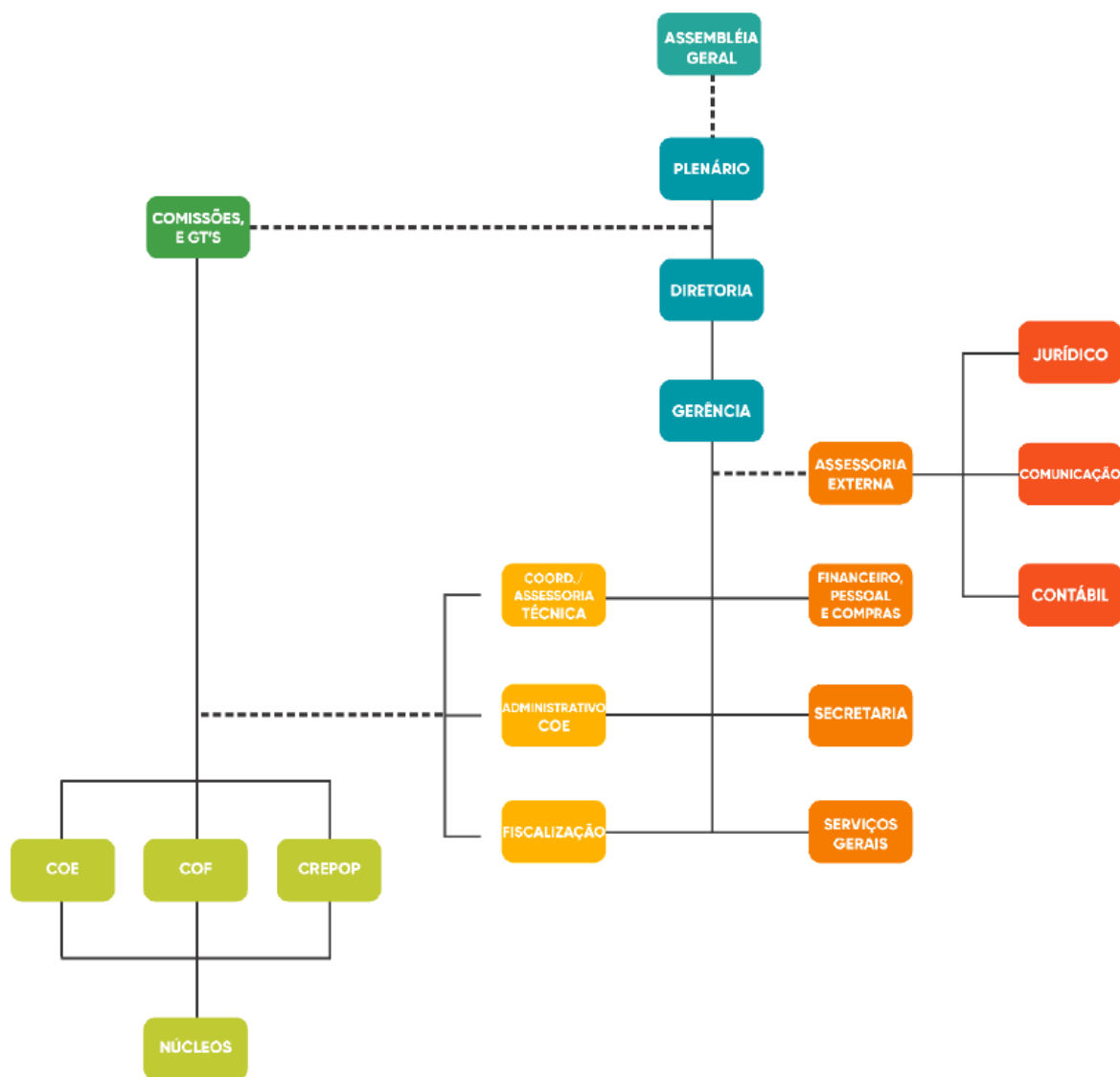
GT Critérios para apoio

GT Indígenas privados de liberdade

CREPOP

### 3.4. Organograma

O CRP14/MS tem a seguinte estrutura funcional



#### Atribuições Gerência Geral:

- Propor diretrizes de ação para as atividades de administração e desenvolvimento de recursos humanos, como: captação, alocação e integração de pessoal, levantamento de necessidades de treinamento, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios, etc.;
- Distribuir tarefas aos subordinados e estabelecer prioridades;
- Fornecer suporte técnico à diretoria, psicólogas (os) e unidades do Conselho em sua área de atuação, acompanhando a legislação em geral, em todos os níveis bem como das normas, instruções e políticas do CRP14/MS;

- Acompanhar o cumprimento das normas e fluxos de atividades, investigando e apurando possíveis irregularidades de atos e fatos administrativos e propor diretrizes de ação para as atividades específicas da autarquia;
- Elaborar e desenvolver estudos, visando detectar as necessidades de aquisição de bens patrimoniais e de consumo, bem como das condições dos já existentes;
- Propor e preparar a publicação em jornais e revistas, de assuntos de interesse do CRP/14MS;
- Catalogar todas as publicações e informações elaboradas pelo CRP/14MS;
- Realizar trabalhos executivos e de apoio nas áreas administrativas e técnica, interpretando leis, regulamentos, normas, instruções e políticas do CRP/14MS;
- Redigir artigos, documentos, comunicados, normas, dentre outros documentos inerentes às suas atividades básicas;
- Administrar e supervisionar as áreas: trabalhista, administrativa e financeira;
- Realizar outras atividades correlatas à formação profissional;
- Organizar a pauta e assessorar nas reuniões Plenárias;
- Controlar a agenda do Conselho;
- Administrar o serviço de mala direta as (os) psicólogas (os), clínicas, conselhos de outras regiões e entidades diversas;
- Supervisionar o trabalho de arquivo de documentos em geral;
- Organizar reuniões com a categoria;
- Colaborar nos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões do CRP14/MS.

#### **Atribuições Técnico(a) do CREPOP:**

- Contribuir com os objetivos do Planejamento Estratégico;
- Contribuir na operacionalização do Projeto Local do Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP, voltado à realidade do CRP14/MS;
- Contribuir nas articulações entre comissões e Grupos de Trabalho - GT do CRP14/MS, apoiando a reformulação do Projeto Local sempre que necessário, para ser utilizado como recurso de gestão;
- Apoiar a Comissão de Políticas Públicas com informações técnicas relacionadas às atividades da Comissão para subsidiar decisões da Diretoria e do Plenário, sobretudo nas questões locais das políticas públicas, bem como na organização e mobilização necessárias ao funcionamento desta localmente;
- Apoiar o Assessor(a) Técnico(a) na sistematização e difusão dos conhecimentos e das práticas psicológicas vinculadas, principalmente ao setor público estatal conforme as diretrizes do CREPOP nacional para o subprojeto CREPOP - Investigação da Prática;
- Apoiar na realização de atividades de pesquisa ligadas ao plano do CREPOP nacional;
- Participar na elaboração de relatórios analíticos e descritivos.

#### **Atividades Coordenadora Técnica**

- Planejar, coordenar e controlar as atividades técnicas do CRP14/MS;
- Acompanhar e assessorar a Diretoria no planejamento de estratégias do Conselho;
- Acompanhar o trabalho das comissões no que tange os seus projetos ou deliberações técnicas;

- Receber e analisar Portarias e Resoluções do Conselho Regional e Federal, apresentando-as ao Plenário para conhecimento;
- Elaborar portarias e auxiliar na elaboração de Resoluções do CRP14/MS;
- Tomar parte das reuniões com o Plenário, Diretoria, Comissões e Núcleos para informar-se e participar de acontecimentos e decisões, expondo situações e pareceres, do Conselho Regional e Federal, referentes à área da Psicologia;
- Fazer o agendamento de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, tomando as providências legais necessárias;
- Elaborar o relatório de gestão anual da parte técnica, dentro do prazo estipulado pelo Conselho Federal;
- Representar o CRP14/MS, quando solicitado pela Diretoria, em reuniões técnicas;
- Subsidiar o Plenário e Diretoria sobre projetos em tramitação nas instâncias: municipais, estaduais e interesse da categoria dos psicólogos;
- Buscar subsídios e/ou subsidiar, quando necessário, sobre alterações de lei e levar informações para as Comissões e ao Plenário para tomada de decisão;
- Coordenar as atividades dos funcionários que trabalham na área técnica do CRP14/MS;
- Preparar material para as reuniões nacionais (APAF);
- Coordenar a organização de eventos do CRP14/MS, analisando a atividade proposta, de acordo com os seguintes critérios: temática identificada pelo Plenário como urgente e relevante ao exercício profissional, qualificação do(s) docente (s), disponibilidade de data, local e horário para realização do proposto;
- Elaborar relatório e apresentar à Gerência, à Diretoria e/ou ao Plenário, quando solicitado;
- Participar de todas as reuniões plenárias e elaborar a ata;
- Elaborar ofícios quando solicitado pela gerência e/ou Diretoria/Plenário;
- Atividades correlatas.

#### **Atribuições Assessora Técnica:**

- Participar das reuniões plenárias, de comissões e GTs, com vistas ao oferecimento de subsídio técnico e apoio geral no planejamento e execução das atividades do CRP14/MS;
- Acompanhar as deliberações da Plenária, no que se refere ao desenvolvimento das políticas e ações a serem executadas;
- Realizar pesquisas, pareceres técnicos, bem como acompanhar a realização de projetos, efetivando as políticas e as estratégias da instituição;
- Assessorar tecnicamente as atividades do Plenário, da Diretoria e das Comissões e dos Grupos de Trabalho;
- Estabelecer contato com as entidades da Psicologia e de outros setores da sociedade, buscando ampliar a participação do CR nos mais diversos espaços;
- Manter-se atualizado sobre os temas abordados pelo Sistema Conselhos, dialogando, quando necessário, com os demais componentes do Sistema;
- Assessorar e subsidiar tecnicamente o trabalho desenvolvido pelas comissões e GTs do CRP14/MS;
- Elaborar projetos demandados pelo Plenário, Diretoria ou das Comissões, bem como executar os referidos projetos da área da psicologia no âmbito do CRP14/MS;
- Realizar estudos e pesquisas sobre temas de interesse da profissão e do CRP14/MS.

#### **Atribuições Agente de Orientação e Fiscalização:**

- Seguir as diretrizes emanadas diretamente da Comissão de Orientação e Fiscalização;
- Realizar atividades de orientação à categoria e à sociedade, de acordo com instruções definidas pelo plenário do CRP14/MS, bem como as universidades e aos acadêmicos;
- Coordenar e/ou executar trabalho de inspeção em clínicas, hospitais, consultórios, empresas, escolas e quaisquer outras entidades que prestem serviços de Psicologia, obedecidas as disposições legais;
- Coordenar e/ou executar diligências para comprovação de denúncias, ou averiguação de indícios de infração;
- Verificar se a responsabilidade e a execução dos serviços de psicologia, mantidos ou prestados por empresas, instituições de direito público ou privado, estão a cargo de psicólogas (os) regularmente inscritos no CRP/14MS;
- Verificar a situação profissional das (os) psicólogas (as) contratados por instituições que mantenham ou prestem serviços de psicologia;
- Realizar trabalhos executivos e de apoio nas áreas administrativas e técnica, interpretando leis, regulamentos, normas, instruções e políticas do CRP/14MS;
- Propor a publicação em jornais e revistas, de assuntos de interesse do CRP/14MS e das (os) psicólogas (os).
- Redigir documentos, comunicados, normas e pareceres, dentre outros documentos inerentes às suas atividades básicas;
- Encaminhar, periodicamente, às Comissões próprias, relatório de suas atividades;
- Colaborar com as Comissões em geral especialmente a de Ética;
- Participar da entrega da Carteira de Identidade Profissional (CIP);
- Fiscalizar as divulgações e mala direta;
- Fiscalizar abertura de vagas e concursos para psicólogas (os). Divulgação;
- Trabalho social de indicação a sociedade e a própria categoria de profissionais

#### **Atribuições Assessora a Comissão de Ética**

- Atender o público externo por telefone ou pessoalmente;
- Fazer atendimento telefônico para orientação dos profissionais em relação ao Código de Ética e à ética no exercício profissional;
- Formalizar denúncias;
- Manter atualizadas as Comissões permanentes e especiais e os GTs da autarquia quanto à legislação vigente relativa à Ética no exercício profissional;
- Manter em sigilo as informações e materiais inerentes à função;
- Participar de reuniões da Comissão de Ética (COE) e de ação conjunta;
- Participar de reuniões plenárias, das comissões, GTs e Diretoria, sempre que solicitado;
- Preencher documentos para fundamentar denúncias;
- Receber reclamações e denúncias, encaminhar a COE, acompanhar/analisar os procedimentos e participar da abertura de procedimentos junto à COE;
- Supervisionar estagiários;

- Trabalhar em eventos temáticos e;
- Atividades correlatas.

#### **Atribuições Auxiliar Administrativo de Secretaria e Financeiro:**

- Redigir ofícios e demais formas de correspondências, em cumprimento a despachos e/ou pareceres;
- Realizar compras e reservas de passagens aéreas, assim como providenciar hospedagem para os conselheiros e convidados através de contato e negociação com as agências de turismo;
- Pesquisar e coletar informações em fontes internas e externas, para dar cumprimento a despachos, pareceres e demandas de qualquer natureza surgidas na instituição;
- Preparar relatórios e compilar documentos, seguindo orientações;
- Pesquisar e proceder à tramitação de documentos;
- Arquivar documentos e manter arquivos atualizados e organizados;
- Receber e encaminhar correspondência eletrônica;
- Receber e dar pronto atendimento a telefonemas pertinentes aos serviços prestados pelo Conselho;
- Proceder ligações e contatos telefônicos ou eletrônicos, em atendimento a demandas de Conselheiros e Gerência da instituição;
- Atender a demandas rotineiras das comissões e da Gerência do CRP14/MS;
- Auxiliar na preparação de reuniões, seminários, simpósios e demais eventos programados nas instituições;
- Auxiliar na gestão e controle de programas, projetos, convênios e demais ações empreendidas na instituição;
- Auxiliar na manutenção e atualização do banco de dados;
- Atender ao público externo e interno, anotando recados e informações de interesse do serviço;
- Atender, efetuar e completar ligações telefônicas, anotando as ocorrências diárias, tanto locais como interurbanas;
- Verificar o funcionamento dos aparelhos, solicitando a sua manutenção quando necessário;
- Relacionar o número de telefone, endereço e localização de pessoas e entidades de interesse do CRP14/MS, mantendo atualizadas as informações;
- Fazer pesquisas e manter atualizadas as informações sobre legislação trabalhista e documentos próprios da área;
- Elaborar os documentos e preencher os formulários próprios para pagamentos em geral;
- Confeccionar dados para elaboração da folha de pagamento mensal, inclusive férias e 13º salário e transmiti-las para Assessoria Contábil afim de andar andamento aos trabalhos;
- Arquivar e manter organizada a documentação da área de pessoal;
- Atender ao público externo e interno quanto a informações de interesse de serviço;
- Preparar cheques, recibos, editais e avisos;
- Confeccionar quadros e formulários para coleta de dados;
- Auxiliar na classificação e digitação da documentação contábil;
- Executar outras atividades correlatas.



#### **Atribuições Serviços Gerais:**

- Realizar serviços de copa e limpeza em geral em todas as dependências do CRP14/MS;
- Executar serviços de copa e cozinha, preparando e servindo café, água, chá e outros alimentos, comprando lanches quando necessário, bem como realizar a limpeza de todo o material utilizado;
- Controlar o estoque e armazenar materiais relativos à limpeza e copa; Auxiliar na realização de atividades de apoio administrativo, tais como fazer ligações telefônicas, enviar e receber fax, anotar recados e arquivar documentos em geral;
- Prestar atendimento ao público em geral, caso seja necessário, encaminhando-os às pessoas solicitadas;
- Realizar trabalhos de reprografia, tais como: operar máquinas e equipamentos reprográficos, catalogando, e grampeando material trabalhado;
- Executar outras atividades correlatas.

## **4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA**

### **4.1. Planejamento Organizacional**

#### **4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício**

O plano de trabalho do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS, elaborado para o ano de 2022, foi organizado conforme previsto na Resolução CFP nº 010/2007 e apresentou o planejamento relativo à execução das propostas aprovadas no X CNP (X Congresso Nacional da Psicologia) e COREP (Congresso Regional da Psicologia). As propostas de ações que foram definidas pelas Comissões da autarquia e aprovadas pelo IX Plenário do regional, bem como proposição de novas ações se baseiam nas demandas surgidas ao longo do ano transcorrido e com atenção ao deliberado no X CNP e COREP.

Nesse sentido, foram delineadas propostas da Tesouraria e da Secretaria, seguidas das Comissões Permanentes (Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Tomada de Contas), das demais Comissões Instituídas (Comissão de Assistência Social; Comissão de Comunicação; Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Educação; Comissão de Interiorização e Fronteiras; Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Comissão de Saúde; Comissão de Psicologia do Trânsito e Mobilidade; Comissão de Psicologia Social e Comunitária; Comissão de avaliação Psicológica; Comissão de Gênero e Diversidade Sexual, Comissão de História e Memória da Psicologia) e finalizando as propostas do CREPOP.

Todas as ações foram pensadas e executadas com o objetivo de avançar na efetivação do cumprimento das teses aprovadas no X Congresso Nacional de Psicologia – CNP em consonância com os compromissos de campanha da chapa “Psicologia e Democracia – Um Lugar para Todas e Todos” (2019-2022) e chapa "PSICOLOGIAS, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES: diálogos democráticos, garantia de direitos e equidade", atual X Plenário (2022-2025) que assumiu a direção da entidade a partir do mês de setembro de 2022.

#### **4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

Sem conteúdo a declarar.

#### 4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

<b>Objetivos</b>	<b>Ações propostas</b>
<p style="text-align: center;"><b>TESOURARIA</b></p> <p>I. Organizar o orçamento anual com previsão da receita e despesas a serem realizadas no ano subsequente para aprovação em assembleia geral da categoria.</p> <p>II. Desenvolver uma política capaz de agregar mecanismos diversos de arrecadação e formas de utilização dos recursos previstos e arrecadados que expressem coerência com o estabelecido em sua peça orçamentária.</p> <p>III. Promover uma administração adequada utilizando a verba pública com responsabilidade, favorecendo o funcionamento do CRP14/MS em sua dimensão política e administrativa, tornando exequível o projeto político pensado e proposto pela gestão.</p>	<p style="text-align: center;"><b>TESOURARIA</b></p> <p>I. Realização sistemática de levantamento do número real de inadimplentes com vistas à inserção desses em cronograma de envio de notificações de cobrança e encaminhamentos pertinentes, administrativos e de execução fiscal.</p> <p>II. Articulação de parcerias com órgãos públicos (estaduais e municipais) responsáveis pela contratação de profissionais da Psicologia e expedição de alvarás e licenças para funcionamento de clínicas, consultórios e afins, com vistas a vincular a liberação dos referidos documentos mediante este profissional estar adimplente com seu conselho profissional.</p> <p>III. Elaboração e apresentação nas Sessões Plenárias os Centros de Custos cuja finalidade é a identificação e a demonstração ao pleno de como estão sendo utilizados os recursos da autarquia, favorecendo o acompanhamento dos gastos realizados ao longo do ano corrente.</p> <p>IV. Divulgação no sítio, boletins, jornais e informativos do CRP14/MS a prestação de contas do exercício corrente e de anos anteriores, bem como a divulgação dos salários dos colaboradores, as ajudas de custo e os jetons concedidos às/os Conselheiras/os, mantendo uma postura transparente junto à categoria.</p> <p>V. Definição da política de arrecadação relativa aos débitos das/os profissionais do estado do Mato Grosso devidos ao CRP 14/MS relativo ao período anterior ao desmembramento.</p> <p>VI. Organização da cobrança do ano corrente conforme calendário estabelecido pelo Sistema Conselhos</p>

	<p>de Psicologia, inclusive no que tange às recobranças.</p> <p>VII. Realização do envio sistemático de mensagens via celular aos profissionais que se encontram em atraso com sua renegociação junto ao Conselho.</p> <p>VIII. Elaboração de estratégias junto as redes e mídias sociais para informar a categoria sobre as formas de recobrança.</p>
<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA</b></p> <p>I. Substituir a/o Vice-presidente em suas faltas ou impedimentos.</p> <p>II. Secretariar os trabalhos e auxiliar a/o Presidente nas reuniões da Diretoria, do Conselho e da Assembleia.</p> <p>III. Orientar a redação e publicação dos Atos.</p> <p>IV. Assinar com a(o) Presidente os Atos e Atas das reuniões.</p> <p>V. Assinar a correspondência do Conselho, inclusive em nome da(o) Presidente, quando autorizada(o).</p> <p>VI. Preparar os processos e demais documentos para despacho da(o) Presidente.</p> <p>VII. Dirigir e fiscalizar os serviços da Secretaria e manter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos do Conselho, com exceção daqueles de responsabilidade da(o) Tesoureira(o).</p> <p>VIII. Responder cumulativamente pelo cargo de Tesoureira/o na ausência temporária desse.</p> <p>IX. Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pela(o) Presidente.</p>	<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA</b></p> <p>I. Auxílio às campanhas de atualização dos contatos e endereços das/os psicólogas/os, considerando o exposto na legislação vigente.</p> <p>II. Apoio aos dispositivos institucionais que promovem a aproximação e a participação da categoria em relação ao Sistema Conselhos.</p> <p>III. Apoio e auxílio técnico/administrativo à elaboração e execução dos projetos e ações das comissões e grupos de trabalho.</p> <p>IV. Elaboração de estudos de ações com vistas à formação e ao desenvolvimento dos recursos humanos da instituição.</p> <p>V. Elaboração de pareceres e informações técnicas quanto às solicitações das/os profissionais, conforme demanda.</p> <p>VI. Atualização das atividades relativas à guarda de documentos da instituição;</p> <p>VII. Organização e atualização dos arquivos de correspondência, registros e documentações recebidas e enviadas pela instituição;</p> <p>VIII. Atualização do cadastro das/os profissionais a partir dos formulários de atualização cadastral recolhidos em cada evento.</p> <p>IX. Capacitação das/os colaboradoras/es para sistematizar a entrada e saída de documentos por meio do <i>Sisdoc</i> mediante contrato com a Empresa Implanta.</p>
<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE ÉTICA</b></p> <p>I. Cumprir a agenda 2019-2020, prejudicada devido à situação da Pandemia do Coronavírus no Brasil. Dispõe-se também a dar celeridade aos andamentos</p>	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE ÉTICA</b></p> <p>I. Promover discussões e debates sobre as formas e condutas éticas da atuação profissional através de fóruns de debates, rodas de conversa, palestras/lives.</p>

<p>processuais; a realizar uma integração entre as universidades e o Conselho Regional de Psicologia, a fim de motivar a participação dos recém-graduados nas atividades inerentes à Psicologia, e também nas atividades que envolvam a atuação do Conselho.</p> <p>II. Aprimorar as ferramentas de orientação permanente e estratégias específicas que contemplem mecanismos de orientação em relação às faltas éticas de maior ocorrência, assegurando o cumprimento dos procedimentos judiciais, empregando métodos alternativos de resolução de conflitos nos trâmites dos processos éticos do profissional da Psicologia e aprimorando estratégias de divulgação e acesso sobre formas de conduta ética do (a) profissional psicólogo (a) para os usuários dos serviços públicos de Psicologia.</p> <p>I. Divulgar o Código de Ética para os (as) psicólogos (as), comunidade em geral e acadêmicas/os de Psicologia.</p> <p>II. Cumprir com os prazos pertinentes às diligências e fechamentos das representações e processos éticos em trâmite no CRP 14/MS, com o melhoramento do fluxo e operacionalização.</p> <p>III. Desenvolver ações conjuntas com a COF e demais Comissões.</p> <p>IV. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p> <p>V. Participar dos treinamentos do CFP sobre a COE.</p> <p>VI. Instituir reunião de Trabalho Mensal, da Comissão e Colaboradores.</p>	<p>II. Divulgar o Código de Ética Profissional para os(as) psicólogos(as), comunidade em geral e acadêmicas/os de Psicologia através de eventos, palestras/lives, divulgações nas mídias sociais.</p> <p>III. Sistematizar e intensificar parcerias com os cursos de Psicologia por meio da realização de eventos e visitas às universidades.</p> <p>IV. Reuniões semanais COE e Assessoria Jurídica.</p> <p>V. Reuniões mensais com os colaboradores da COE.</p>
---	---

<p>VII. Implementar e fazer uso da Comissão de Mediação nos casos em que se fizer pertinente a ela.</p> <p>VIII. Dinamizar as relações entre Comissão e Assessoria Jurídica.</p> <p>IX. Sistematizar e intensificar parcerias com os cursos de Psicologia para que questões éticas e de responsabilidade social possam ser permanentemente fomentadas, impedindo o distanciamento da realidade por parte das/os acadêmicas/os e provocando o envolvimento das/os mesmas/os na política da profissão.</p> <p>X. Buscar atuação em conjunto com a sociedade a fim de divulgar competências relativas às funções do Conselho de Psicologia e sua relação com as demais entidades instituídas.</p>	
<p><b>COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b></p> <p>I. Retomar as atividades que foram interrompidas na pandemia e dar continuidade ao cronograma das ações de orientação e fiscalização.</p> <p>I. Retomar as atividades presenciais, dando continuidade ao projeto de 2021, interrompido devido à pandemia.</p> <p>II. Manter a rigorosidade no comparecimento da entrega coletiva da Carteira de Identidade Profissional (CIP).</p> <p>III. Elaborar notas de orientações para mídias do CRP 14/MS.</p> <p>IV. Atuação conjunta com o SINPSI, Comissão de Ética e CREPOP na entrega de carteira de identidade profissional.</p> <p>V. Realizar visitas com objetivo de orientar e fiscalizar as Pessoas Físicas e Jurídicas ativas no CRP 14/MS.</p>	<p><b>COM. ORIENT. E FISCALIZAÇÃO</b></p> <p>I. Realizar palestra para entrega de Carteira de Identidade Profissional.</p> <p>II. Promover reuniões temáticas com as (os) profissionais para orientação prática a respeito das legislações.</p> <p>III. Realizar palestra para acadêmicos na Universidade.</p> <p>IV. Realizar visitas de orientação e fiscalização em Pessoa Física e Jurídica.</p> <p>V. Atuar em conjunto com outros órgãos e comissões.</p> <p>VI. Ampliar a orientação aos profissionais através dos canais de comunicação do CRP 14/MS.</p>

<p>VI. Promover reuniões presenciais ou online para discutir temáticas com as (os) profissionais para orientação da prática a respeito das legislações.</p> <p>VII. Promover encontros com acadêmicas/os para apresentação do Sistema Conselhos.</p> <p>VIII. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Fórum, <i>Workshops</i>, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p>	
<p><b>COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS</b></p> <p>I. Atualizar nossas atividades e adequar às novas exigências do CFP, como a informatização dos dados.</p> <p>II. Realizar encontros mensais que nos levem a analisar os documentos de forma dinâmica e atualizada através da informatização dos dados.</p>	<p><b>COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS</b></p> <p>I. Realizar encontros mensais para análise de documentação.</p>
<p><b>COM. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b></p> <p>I. Concretizar o espaço de referência, reflexão, orientação e construção de conhecimento, dentro do CRP, às/aos psicólogas/os atuantes no SUAS – Sistema Único de Assistência Social.</p> <p>II. Situar os espaços sócio-ocupacionais da política de assistência social, com foco nos desafios postos às diversas dimensões do exercício profissional da Psicologia, sobretudo, pela incorporação dos novos conhecimentos gerados por essa política;</p> <p>III. Acompanhar discussões técnicas e ocupacionais que envolvam a prática no SUAS – Sistema Único de Assistência Social.</p>	<p><b>COM. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b></p> <p>I. Reunir mensalmente em caráter ordinário e, quando necessário, extraordinário, os membros da CAS, tanto on-line quanto presencialmente.</p> <p>II. Realizar o II Seminário de Psicologia e Assistência Social, aproximadamente 150 pessoas.</p> <p>III. Capacitação, atualização e alinhamento das diretrizes gerais da Pesquisa CREPOP, trimestralmente ou conforme demanda do CREPOP.</p> <p>IV. Publicar o Caderno de Práticas Psi na Assistência Social em MS, a partir dos trabalhos apresentados no Seminário.</p>

<p>IV. Promover rodas de conversa, oficinas, palestras dos temas emergentes dentro da área de atuação da CAS.</p> <p>V. Participar de reuniões, encontros e treinamentos presenciais e à distância do CREPOP Nacional.</p> <p>VI. Afirmar o compromisso social, ético e político da Psicologia com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, defendendo seu caráter constitucional de política pública gratuita não contributiva destinada a quem dela necessitar, com a oferta de serviços de qualidade técnica e ética, profissionais concursados e financiamento público.</p>	
<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>I. Ampliar as ações e propostas que aproximem a categoria e a sociedade do Conselho, divulgando as nossas ações no interior e na capital do estado, incentivando a participação das psicólogas e promovendo o desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência e profissão.</p> <p>II. Dar continuidade ao processo de revitalização da imagem institucional do CRP14/MS garantindo o fortalecimento da entidade junto às psicólogas e psicólogos, sociedade e público interno ao CRP14/MS;</p> <p>III. Ampliar a visibilidade da agenda de lutas do Conselho e os aspectos ético-políticos da Psicologia: Direitos Humanos, Políticas Públicas, Povos Tradicionais, Laicidade, Gênero, Diversidade Sexual e outras, nas mídias sociais e com campanhas publicitárias pagas em outros meios de comunicação.</p> <p>IV. Promover reflexões e debates junto à categoria, acadêmicos e a sociedade em</p>	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>I. Gerenciamento e monitoramento de todas as nossas publicações, impressas e virtuais, em especial às datas comemorativas que tenham relevância para as pautas políticas da Psicologia.</p> <p>II. Viabilizar a contratação de uma agência de publicidade para realizar nossas campanhas e peças publicitárias periodicamente.</p> <p>III. Organizar e promover com periodicidade a produção de nossos materiais.</p> <p>IV. Manter em constante atualização o Sítio virtual.</p> <p>V. Iniciar o processo de informação por meio de múltiplas plataformas.</p> <p>VI. Verificar a possibilidade de contratar uma empresa/equipe de intérpretes que fiquem disponíveis durante o ano para cobrir os nossos eventos.</p>

<p>geral por meio das comissões especiais do CRP14/MS abordando temas como: subjetividades, cultura, violências, preconceitos, direitos humanos, meios de comunicação, tecnologia de informação e outros temas;</p> <p>V. Praticar uma comunicação externa que estimule a aproximação de outras entidades da Psicologia (associações, sindicatos, centros acadêmicos e universidades) e demais organizações da sociedade em geral.</p>	
<p><b>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS</b></p> <p>I. Articular ações e propostas em articulações com objetivos do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Comissão de Direitos Humanos.</p> <p>II. Articular ações e propostas, de forma transversal, sobre a temática da Infância, Adolescência e Juventude, em consonância com a nossa Comissão de Direitos Humanos e o Conselho Federal de Psicologia, visando a melhor atuação profissional em todas as áreas (clínica, social, jurídica, etc).</p> <p>III. Orientar os profissionais que atuam diretamente em serviços públicos e privados da infância, adolescência e juventude.</p> <p>IV. Articular e acompanhar as representações do CRP14/MS nos órgãos de controle social (CMDCA, CEDCA, CONJUV, CONANDA, fóruns, etc.).</p> <p>V. Orientar os profissionais que atuam diretamente em serviços públicos e privados da infância, adolescência e juventude.</p> <p>VI. Promover e fomentar discussões junto à categoria, acadêmicos e sociedade sobre os temas: Direitos Humanos, Estatuto da Criança e da Adolescência, Estatuto da Juventude, alienação parental, redes de suporte, prevenção ao suicídio, autolesão, violência sexual, violência doméstica e familiar.</p> <p>VII. Contribuir com a divulgação, discussão e orientação sobre a atuação do psicólogo no Sistema Prisional e/ou Segurança Pública, atingindo os profissionais de psicologia que atuam na área, bem como</p>	<p><b>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS</b></p> <p>I. Acompanhar os processos de trabalho do Conselho Estadual de Juventude.</p> <p>II. Participar do controle social dos direitos da infância e adolescência.</p> <p>III. Promover a divulgação das referências técnicas e demais documentos sobre infância, adolescência e juventude.</p> <p>IV. Mobilizar a categoria que atua na área da infância e adolescência.</p> <p>V. Criar parcerias com outras entidades para a realização de seminários e palestras.</p> <p>VI. Propor ao Plenário ações de fomento ao debate.</p> <p>VII. Mobilizar a categoria que atua na área da política de juventude, estudantes e jovens psicólogos.</p> <p>VIII. Divulgar serviços públicos de psicologia informativos para as mídias sociais sobre as datas comemorativas e de sensibilização da população sobre os canais de denúncia de violações de direitos.</p> <p>IX. Realizar pesquisa sobre saúde mental dos servidores que atuam nas unidades prisionais.</p> <p>X. Produzir documento informativo e orientativo, com os resultados da pesquisa e ações que serão realizadas nesse período.</p> <p>XI. Discutir a atuação do psicólogo no Sistema Prisional, Segurança Pública e Poder Judiciário.</p> <p>XII. Continuar a fomentar o conhecimento e a aplicação da resolução CFP 006/2019.</p> <p>XIII. Divulgar Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) no Sistema Prisional.</p>



<p>os gestores do Poder Judiciário, Segurança Pública e Universidades.</p> <p>VIII. Realizar pesquisa sobre saúde mental dos servidores que atuam nas Unidades Prisionais de MS.</p> <p>IX. Produzir documento informativo e orientativo, com os resultados da pesquisa e ações que serão realizadas nesse período.</p> <p>X. Promover e participar de diálogos digitais, seminários, fóruns, eventos que discutam a atuação do psicólogo no Sistema Prisional e/ou Segurança Pública e Poder Judiciário.</p> <p>XI. Divulgar Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos (os) no Sistema Prisional.</p> <p>XII. Continuar a fomentar o conhecimento e a aplicação da resolução CFP 006/2019.</p>	
<p><b>COMISSÃO DE PSICOLOGIA E POVOS INDÍGENAS<sup>2</sup></b></p> <p>I. Discutir e promover ações que levem a categoria mais próxima dos Povos Indígenas de forma decolonial, e a partir de escutas dos mesmos.</p>	<p><b>COMISSÃO DE PSICOLOGIA E POVOS INDÍGENAS</b></p> <p>I. Fazer o encerramento das atividades com as Universidades.</p> <p>II. Produzir materiais informativos sobre indígenas do Mato Grosso do Sul.</p> <p>III. Formar um banco de imagens para o CRP14.</p> <p>IV. Propor ações que retirem da categoria, demandas para o CNP.</p> <p>V. Evento que discuta as questões étnico-raciais, voltada para o povo negro.</p>
<p><b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</b></p> <p>I. Discutir e acompanhar o processo de implementação/regulamentação da Lei 13.935/2019.</p> <p>II. Fomentar e promover o debate das diretrizes curriculares nacionais da psicologia em âmbito estadual.</p> <p>III. Fomentar e implementar debates na formação e atuação (práticas) do Psicólogo Escolar/Educacional.</p> <p>IV. Implementar o fórum estadual de professores e profissionais da psicologia escolar/educacional.</p> <p>V. Favorecer a formação de psicólogos graduados e no quinto ano da graduação para uma atuação crítica comprometida com a emancipação humana.</p>	<p><b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</b></p> <p>I. Reuniões periódicas com os fóruns, associações, secretarias de educação do estado e município; Assembleia Legislativa, Câmara Municipal, UNDIME e ASSOMASUL para a discussão sobre a regulamentação da Lei 13.935/2019.</p> <p>II. Reuniões periódicas com programas de <i>strictu sensu</i> em educação e grupos de pesquisa na área de psicologia e educação.</p> <p>III. Realização de oficinas com dirigentes nas esferas estadual e municipal.</p> <p>IV. Subsidiar a criação de material midiático relativo à regulamentação da Lei 13.935/2019 em conjunto com a Comissão de Comunicação.</p> <p>V. Buscar espaço nos meios de comunicação locais e regionais para a discussão da</p>

<sup>2</sup> Antigo Núcleo de Saúde Indígena, tornou-se Comissão de Psicologia e Povos Indígenas na 375ª Sessão Plenária.

	<p>regulamentação da Lei 13.935 (rádio, TV, jornais).</p> <p>/I. Articular com a ABEP o permanente diálogo sobre as DCNs com as IEs do estado.</p> <p>II. Apoiar a ABEP na realização de atividades e eventos para a discussão das DCNs.</p> <p>II. Estimular a aproximação dos cursos de psicologia do estado de MS por meio de parcerias e atividades alinhadas à operacionalização das diretrizes.</p> <p>X. Participar em eventos e demais atividades nacionais para a discussão das DCNs.</p> <p>X. Atuar junto a ABEP para discussões sobre o ensino de psicologia no contexto da pandemia e pós-pandemia.</p> <p>KI. Realizar ações que promovam ou possibilitem a discussão permanente sobre a formação/atuação do psicólogo em conjunto com a ABEP, ABRAPEE e demais comissões do CRP 14, no que tange o contexto da pandemia e pós-pandemia.</p> <p>II. Realizar ações que promovam a discussão permanente sobre a inclusão e o acesso de novas tecnologias no processo de formação.</p> <p>II. Orientar ações coletivas que visem estratégias de apoio psicoemocional para os atores do contexto educacional em situação de pandemia e pós pandemia.</p> <p>V. Participar de eventos e demais atividades organizadas na área da educação para discussão de políticas e práticas educacionais.</p> <p>V. Articular com movimentos sociais, sindicatos e associações, ações para o debate sobre temas relativos à Educação.</p> <p>/I. Realizar evento científico sobre a psicologia escolar/educacional.</p> <p>II. Reunir periodicamente os profissionais para discutir pautas inerentes à formação e atuação do psicólogo escolar/educacional.</p> <p>II. Promover discussões periódicas com os profissionais sobre as referências técnicas que subsidiam a prática profissional do psicólogo escolar/educacional.</p> <p>X. Discutir a formação e práticas profissionais no contexto da pandemia e pós-pandemia.</p> <p>X. Realizar aproximação e articulação com os demais fóruns de educação, entre eles: Fórum Estadual de Educação (FEEMS), Fórum Nacional de Educação Escolar</p>
--	---

	<p>Indígena (FNEEI), Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos (FEJAMS), entre outros.</p> <p>KI. Cursos em nível de aperfeiçoamento e Especialização lato sensu em parcerias (CFP/CRP 14 – ABEP – ABRAPEE – IES – Secretarias de Educação).</p> <p>II. Produção de materiais para a formação – E-books – vídeos – materiais didáticos, etc.</p> <p>II. Edição dos Cursos em formato “on line” para atendimento aos profissionais do interior do estado sem necessidade de deslocamento.</p>
<p><b>COM. INTERIORIZAÇÃO E FRONTEIRAS</b></p> <p>I. Manter as atividades realizadas na gestão anterior em parceria com outras Comissões do CRP 14 MS.</p> <p>II. Agregar mais colaboradores das distintas regiões à CIF, visando fortalecer a articulação da categoria com o Sistema Conselhos.</p> <p>III. Realizar uma <i>live</i> visando sensibilizar a categoria sobre os eixos temáticos do 11º COREP/2022.</p> <p>IV. Elaborar e veicular pequenos vídeos explicativos sobre a maneira de elaborar teses ou propostas para os Pré-COREPs.</p> <p>V. Elaborar e veicular pequenos vídeos explicativos sobre as principais ações do CRP MS.</p> <p>VI. Convidar psicólogas do interior do Estado para integrarem e colaborarem na CIF.</p>	<p><b>COM. INTERIORIZAÇÃO E FRONTEIRAS</b></p> <p>I. Promover encontros trimestrais macroregionais com a categoria.</p> <p>II. Informar sobre o COREP.</p>
<p><b>COM. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL</b></p> <p>I. Oferecer aos psicólogos uma visão dos empregadores sobre o papel dos psicólogos organizacional e do trabalho.</p> <p>II. Disponibilizar um espaço para discussão sobre esta visão dos empregadores e refletir sobre as necessidades de atuação.</p> <p>III. Avançar no processo de integração com a sociedade por meio do estímulo ao conhecimento científico e técnico, e aperfeiçoamento da prática da psicologia organizacional e do trabalho pelos profissionais e diálogos com os setores produtivos em busca de ampliação do mercado de trabalho, melhorias na qualidade da atuação e principalmente oportunizar o desenvolvimento do mundo laboral por meio de nossa profissão.</p> <p>IV. Promover discussões para dar visibilidade</p>	<p><b>COM. PSIC. ORGANIZACIONAL</b></p> <p>I. Estreitar a comunicação com os empresários e instituições de Mato Grosso do Sul.</p> <p>II. Analisar a pesquisa e elaborar um documento.</p> <p>III. Encontro com os psicólogos da POT.</p> <p>IV. Reunião com os professores de POT.</p>

<p>e combater o aviltamento no mundo do trabalho, e o assédio moral, em parceria com o sindicato de Psicologia e entidades afins com a sociedade em geral.</p> <p>V. Promover, em parceria, discussões com fins preventivos e educativos referentes à questão do assédio moral, violência sexual e violação de direitos humanos e os impactos dessa problemática nas/os profissionais e nos ambientes em que trabalham.</p>	
<p><b>COM. PSICOLOGIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE</b></p> <p>I. Articular junto ao DETRAN sobre a necessidade de fiscalização conjunta dos serviços credenciados para avaliação psicológica de condutores.</p> <p>II. Estimular a discussão sobre Psicologia do Trânsito e Mobilidade nos cursos de Psicologia nas universidades do estado.</p> <p>I. Realizar eventos para divulgar os conhecimentos em Psicologia do Trânsito para os representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas e representantes da sociedade civil na capital e no interior de MS. ( 1 Encontro Regional em CG em Novembro/23 e 2 Descentralizados um em Dourados Maio/23 e outro em 3 Lagoas Setembro/23).</p> <p>II. Participar de reuniões e encontros relacionados às questões da Psicologia, Trânsito e Saúde visando conhecer e acompanhar as discussões atuais no estado, bem como, contribuir com a área de conhecimento e experiências adquiridas.</p>	<p><b>COM. PSICOLOGIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE</b></p> <p>III. Desenvolver ações que contemplem as diretrizes do Conselho Regional de Psicologia, (disciplinar, orientar e fiscalizar), junto aos profissionais que atuam no trânsito e oferecer orientação e sobre o trabalho prestado por estes a sociedade.</p> <p>IV. Coordenar o Cine Clube quando este for designado, convidando debatedor e providenciando divulgação.</p> <p>V. Estar presente em ações ou mídias quando as demandas se referirem aos assuntos relacionados ao trânsito em interface com a saúde, educação e cidadania;</p> <p>VI. Participar das políticas estabelecidas pelo CFP.</p> <p>VII. Acompanhar a tramitação da Substituta da Resolução 425/12 do CONTRAN Junto ao CFP e ABRAPSIT que trata de modificações aos fazeres do psicólogo do trânsito.</p> <p>VIII. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p>
<p><b>COM. SAÚDE</b></p> <p>I. Atuar junto aos profissionais, universidades e órgãos do estado que trabalham com essa temática, a fim de garantir um alinhamento com as resoluções do CFP e da psicologia enquanto ciência e profissão.</p> <p>II. Continuar participando junto ao Conselho Estadual de Saúde da construção de políticas de saúde mental, e subsidiar tecnicamente na</p>	<p><b>COM. SAÚDE</b></p> <p>I. Acompanhar os representantes do CRP/14, que atuam junto ao Conselho Estadual de Saúde, participando de todas as reuniões cabíveis com esse órgão.</p> <p>II. Acolher os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial a fim de estimular a participação nesta comissão e, a partir disso, promover encontros e reuniões, presenciais ou</p>

<p>fiscalização e sistematização de denúncias referentes dos serviços da RAPs;</p> <p>III. Participar da construção do Fórum de Saúde Mental do MS envolvendo profissionais da Psicologia e áreas afins.</p> <p>IV. Retomar a discussão da atuação profissional que garanta a defesa dos direitos humanos das pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas;</p> <p>V. Estimular a discussão sobre Psicologia e Saúde nos cursos de Psicologia nas universidades do estado, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs);</p> <p>VI. Realizar eventos para divulgar os conhecimentos em Psicologia e Saúde para os representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas e representantes da sociedade civil;</p> <p>VII. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria;</p> <p>VIII. Proporcionar encontros e diálogos interculturais entre psicólogas/os, acadêmicas e demais profissionais que atuam nas mais diversas abordagens da Psicologia e Saúde visando uma maior aproximação entre os saberes;</p> <p>IX. Sistematizar e divulgar o produto de reflexões e construções coletivas, as quais possam servir de referência para a atuação dos psicólogos no campo da Psicologia e Saúde;</p> <p>X. Desenvolver ações que contemplem as diretrizes do Conselho Regional de Psicologia, (disciplinar, orientar e fiscalizar), junto aos profissionais que atuam na saúde, assim como, oferecer orientação e promover políticas que valorizem o trabalho prestado por estes, com ética e responsabilidade, frente às demandas da sociedade;</p> <p>XI. Estar presente em ações ou mídias quando as demandas se referirem aos núcleos da Comissão;</p> <p>XII. Participar das políticas estabelecidas</p>	<p>híbridas, a fim de escutar e auxiliar na organização das demandas da categoria para fins de orientação e fortalecimento da profissão.</p> <p>III. Organizar e promover junto com os demais núcleos da comissão de saúde a continuidade do Congresso de Psicologia e Saúde, com o objetivo de proporcionar e garantir um espaço de debate e reflexão sobre a atuação ética da (o) Psicóloga (o) em suas diversas interfaces de atuação na comunidade, com ênfase em tratar a todos como sujeitos de direito.</p> <p>IV. Apoiar e incentivar o Cine Clube juntamente com a Comissão de Saúde em parceria com a Comissão de Psicologia Social e Comunitária, convidando debatedores e providenciando divulgação.</p> <p>V. Realizar audiência pública sobre o tema da saúde mental.</p> <p>VI. Atuar junto à frente parlamentar municipal para aprovação da Lei de Saúde Mental no município de Campo Grande.</p> <p>VII. Fomentar e apoiar a regulamentação da Rede de Atenção Psicossocial nos demais municípios de Mato Grosso do Sul, a exemplo da lei que está sendo construída em Campo Grande.</p> <p>VIII. Produção de vídeos breves destinados à categoria e a população geral com assuntos informativos sobre saúde mental, psicoterapia, ética e política.</p>
--	---

<p>pele CFP.</p> <p><b>COMISSÃO DE PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Promover o debate entre profissionais, pesquisadores e comunidade acadêmica sobre as temáticas e formas de trabalho pertinentes a Psicologia Social e Comunitária, aproximando o debate do cotidiano profissional, bem como documentar estes eventos para que se tenha registros das ações da Comissão e para que possam ser retomadas futuramente.</li> <li>II. Promover debates on-line acerca de temas pertinentes a Psicologia Social e Comunitária.</li> <li>III. Articular o Ciclo de Debates proposto com ações de universidades e demais profissionais da categoria.</li> <li>IV. Articular com as demais Comissões do Conselho quando o debate incluir temas transversais.</li> <li>V. Documentar as ações da Comissão para registro e articulações futuras.</li> <li>VI. Reconhecer as demandas da categoria no que diz respeito à Psicologia Social e Comunitária.</li> </ol>	<p><b>COMISSÃO DE PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Realizar o Ciclo de Debates bimestral chamado “PsiSocial em Cena” – debates entre a Psicologia Social e produções Artísticas.</li> <li>II. Participar de reuniões, encontros e treinamentos presenciais e à distância do CREPOP Nacional.</li> <li>III. Aproximar profissionais e acadêmicos dos debates propostos fechando parcerias para divulgação e produção de conteúdo com as Universidades do estado.</li> <li>IV. Reconhecer as demandas e interesses dos profissionais através de formulários disponibilizados ao final de cada encontro.</li> <li>V. Criar um arquivo com as ações da Comissão através de registros escritos após cada encontro.</li> </ol>
<p><b>COMISSÃO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL<sup>3</sup></b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Reestruturação do núcleo.</li> <li>II. Retomada das atividades.</li> <li>III. Ampliando a participação da categoria e a representatividade LGBTQIA+.</li> </ol>	<p><b>COMISSÃO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Realizar encontros mensais com a categoria sobre esta temática;</li> <li>II. Regionalização das atividades;</li> <li>III. Captar representantes da categoria das macrorregiões.</li> <li>IV. Cineclubes</li> </ol>
<p><b>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA<sup>4</sup></b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Interagir com as(os) psicólogas(os) e os psicólogos(os) para conhecer as</li> </ol>	<p><b>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Webinar com entidades da área da Avaliação Psicológica.</li> </ol>

<sup>3</sup> Antigo Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual, tornou-se Comissão de Gênero e Diversidade Sexual na 364ª Sessão Plenária.

<sup>4</sup> Antigo Núcleo de Avaliação Psicológica, tornou-se Comissão de Avaliação Psicológica na 364ª Sessão Plenária.

<p>dificuldades e desafios de atuação na área de Avaliação Psicológica no MS e assim contextualizar as nossas ações enquanto comissão;</p> <p>II. Lançar duas séries orientativas, sendo a primeira: Avaliação Psicológica (mais voltada para os contextos, o fazer...) e a segunda Elaboração de documentos psicológicos;</p> <p>III. Oferecer encontros on-line (webinar, reuniões on-lines, lives);</p> <p>IV. Produzir condutos digitais sobre Avaliação Psicológica (post, vídeos...);</p>	<p>II. Rodas de conversa, encontro on-line.</p> <p>III. Posts, vídeos, produção de materiais para atender os outros encontros previstos.</p> <p>IV. Fala no evento das/os psicólogas(os) credenciados no DETRAN; Reunião com os gestores em parceria com a Comissão de Trânsito – CRP 14.</p> <p>V. Evento presencial com as/os psicólogas/os gestoras/os das clínicas-escolas, professores, supervisores e estagiários de Psicologia.</p>
<p><b>COMISSÃO DE MEMÓRIA DA PSICOLOGIA<sup>5</sup></b></p> <p>I. Reorganizar e catalogar o acervo da Biblioteca Maria Solange Félix Pereira;</p> <p>II. Divulgar e estimular a utilização do acervo nos cursos de Psicologia nas universidades do estado.</p> <p>III. Realizar que congregue raízes históricas e institucionais da Psicologia do MS;</p> <p>IV. Organizar e publicar obra que registre o histórico da Psicologia no MS com apoio do CFP;</p> <p>V. Coordenar o Cine Clube quando este for designado, convidando debatedor e providenciando divulgação.</p> <p>VI. Participar das políticas estabelecidas pelo CFP;</p> <p>VII. Articular e estimular o registro, estudo e preservação da memória da Psicologia nos cursos de Psicologia nas universidades do estado.</p> <p>VIII. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (<i>Workshops</i>, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p>	
<p><b>CREPOP</b></p> <p>I. Consolidar o papel estratégico do CREPOP nas suas principais diretrizes de recurso de gestão e pesquisa permanente da prática profissional no âmbito das políticas</p>	<p><b>CREPOP</b></p> <p>I. Participar das atividades e eventos da Comissão de Interiorização e Fronteiras.</p> <p>II. Participar das reuniões mensais das comissões e núcleos relacionadas às</p>

<sup>5</sup> Antigo GT de História da Psicologia, tornou-se Comissão de Memória da Psicologia na 373ª Sessão Plenária.

<p>públicas em todas as regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da perspectiva do compromisso ético, político, social da profissão.</p> <p>II. Promover a interiorização do CREPOP realizando atividades nos municípios polos, estabelecendo parceria com os equipamentos/órgãos sociais, secretarias municipais e estaduais, conselhos de direitos, a fim de mobilizar maior participação da categoria nos temas pertinentes à categoria;</p> <p>I. Fortalecer a parceria entre o CREPOP regional e as demais comissões estabelecidas no CRP 14, realizando eventos conjuntos no estado, visando à colaboração técnica e a otimização dos recursos financeiros;</p> <p>II. Estabelecer parceria com as instituições de ensino superior (IES) de graduação e pós-graduação, do estado de Mato Grosso do Sul, de forma a ampliar o conhecimento das Referências Técnicas para o corpo docente e discente.</p> <p>III. Estimular o conhecimento e o debate sobre a atuação das (os) psicólogas (os) nas políticas públicas e as referências técnicas por meio de oficinas, encontros, conferências, seminários e mostras das práticas realizadas nas regiões do estado.</p> <p>IV. Realizar todas as etapas do Ciclo de Pesquisa CREPOP para o ano em destaque, e a partir das demandas emergentes da investigação promover ações para a categoria;</p> <p>V. Apoiar todas as atividades do Regional relacionadas à Psicologia e Políticas Públicas fortalecendo o protagonismo do CREPOP, por meio da participação e promoção de reuniões, eventos, seminários, palestras, rodas de conversa etc.</p>	<p>políticas públicas e realizar eventos em conjunto.</p> <p>III. Promover reuniões e atividades com coordenadores, docentes e discentes do curso de Psicologia do estado.</p> <p>IV. Elaborar semanalmente pesquisas internas de mapeamento dos profissionais de psicologia em políticas públicas.</p> <p>V. Participar mensalmente das reuniões da plenária.</p> <p>VI. Participar das atividades, discussões e eventos do CRP na temática de Políticas Públicas.</p> <p>VII. Assessorar as representações do CRP nos conselhos de direitos e controle social.</p> <p>VIII. Participar de reuniões, encontros, treinamentos presenciais e à distância do CREPOP Nacional.</p> <p>IX. Participação na Reunião Nacional CREPOP.</p> <p>X. Realizar pesquisas locais sobre Psicologia e Políticas Públicas conforme a necessidade das comissões do Regional.</p> <p>XI. Realizar o evento de lançamento das Referências Técnicas para a categoria articulada com as comissões.</p> <p>XII. Estimular a participação dos profissionais na fase de Consulta Pública da Referência Técnica.</p> <p>XIII. Reuniões com a Conselheira Responsável CREPOP.</p> <p>XIV. Execução do Plano de Trabalho local.</p> <p>XV. Apresentar na Plenária mensal as atividades do setor.</p> <p>XVI. Supervisão de Estagiária do CREPOP.</p> <p>XVII. Realizar os Ciclos de Pesquisa CREPOP do referido ano, com temas definidos na APAF.</p> <p>XVIII. Divulgar as Referências Técnicas Revisadas.</p> <p>XIX. Lançamento de novas Referências Técnicas.</p> <p>XX. Realizar consultas públicas.</p> <p>XXI. XI Seminário Estadual de Psicologia e Políticas Públicas.</p>
--	--

**A) O Planejamento da entidade e suas competências legais:**



O Planejamento das ações de 2021 para o CRP14/MS foram organizadas e pensadas conforme previsto na Resolução CFP nº 010/2007, propostas de campanha do IX Plenário e deliberações do X CNP. O resultado desse projeto foi o documento “PLANO DE TRABALHO 2022 – GESTÃO PSICOLOGIA E DEMOCRACIA: UM LUGAR PARA TODAS E TODOS – IX Plenário”. Além disso, como este foi um ano de eleições no Sistema Conselhos de Psicologia, o X Plenário executou as atividades conforme campanha da gestão “PSICOLOGIAS, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES: diálogos democráticos, garantias de direitos e equidade” e deliberações do 11º COREP e 11º CNP nos meses de setembro à dezembro.

**B) A representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da Entidade:**

**21/01/2022 – Assembleia Geral Extraordinária.** Realizada no dia 21 de janeiro de 2022 pelo CRP14/MS, na sede do Regional, a referida atividade convocou as psicólogas e psicólogos regularmente inscritos, em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Extraordinária, para a) Eleição e composição do Grupo de Trabalho para acompanhamento da elaboração do Projeto Básico (arquitetônico) e projetos complementares para nova sede do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS e b) Outros assuntos de interesse da categoria.

**26/01/2022 a 27/01/2022. Pré-COREP Extra.** O Pré-Congresso Regional da Psicologia – Estadual teve como objetivo elaborar e eleger propostas e eleger delegadas (os) para o Congresso Regional da Psicologia. A atividade contou com a participação de 34 inscritos. Foram eleitas 01 proposta nacional, 03 regionais e 07 regionais e nacionais, totalizando 11 propostas. Foram eleitas também 04 delegadas (os) titulares, e 01 representante acadêmica.

**28/01/2022. Live. Participação da Conselheira Marilene na live: “Janeiro Branco - Mês de conscientização sobre a saúde mental”.** Comissão de Saúde / Núcleo de Saúde Mental.

**17/02/2022. Reunião com psicólogas (os) dos Conselhos Tutelares.** CRP 14/MS, através do Núcleo de Infância, Adolescência e Juventude – NIAJ promove reunião com psicólogas (os) que atuam nos Conselhos Tutelares de Campo Grande-MS.

**18/02/2022. 1ª Plenária Temática Municipal de Saúde Mental de Campo Grande – MS.** Participação do CRP 14/MS, através do colaborador da Comissão de Saúde Alberto Mesaque Martins CRP 14/08402-7, na 1ª Plenária Temática Municipal de Saúde Mental de Campo Grande – MS. Comissão de Saúde.

**25/02/2022. Reunião da Coordenadoria Estadual em prol da Lei 13.935/2019, com o Promotor Paulo Henrique Camargo lunes.** Com o objetivo de discutir os andamentos da implementação da Lei.

**25/02/2022 – Assembleia Geral Extraordinária.** Realizada no dia 25 de fevereiro de 2022 pelo CRP14/MS, na sede do Regional, a referida atividade convocou as psicólogas e psicólogos regularmente inscritos, em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Extraordinária, para a Segunda Chamada para Constituição da Comissão Eleitoral.

**08/03/2022. Derrubada do Veto: “PSICÓLOGAS (OS) e ASSISTENTES SOCIAIS NAS ESCOLAS JÁ”.** Participação de representantes da Coordenadoria Estadual em prol da Lei 13.935/2019.

**11/03/2022. Reunião na sede do CRP 14/MS com a Fundação dos Rotarianos.** Marilene Kovalski, Dionatans Godoy Quinhones, Dr. Hélio Mandetta vice-presidente da Fundação dos Rotarianos, João Miguél defensor público e presidente da Fundação dos Rotarianos, Ana Luzia diretora de projetos da Fundação. O objetivo da reunião foi auxiliar na construção de um projeto que oferte serviço de Psicologia no espaço cedido pelo Clube, de maneira gratuita.

**11/03 e 12/03/2022 - Treinamento Rede CREPOP Nacional**

**16/03/2022. Reunião do Projeto de Lei Municipal de saúde mental, com o Dr. Victor Rocha.**

**17/03/2022 - Roda de conversa com o tema “Psicologia Social e Comunitária e Povos Indígenas”. O evento contou com a participação do CREPOP.**

**27/03/2020. CRP14/MS realiza encontro para orientar sobre produção de documentos com base na Resolução CFP nº 06/2019.**

**31/03/2022 e 02/04/2022. II Seminário Centro-Oeste de Psicologia na Educação: experiências e desafios em tempos de pandemia.** Com a realização do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal (CRP 01/DF); Conselho Regional de Psicologia de Goiás (CRP 09/GO); Conselho Regional de Psicologia do Mato Grosso do Sul (CRP 14/MS) e Conselho Regional de Psicologia do Mato Grosso (CRP 18/MT).

**01/04/2022 a 02/04/2022. 11º Congresso Regional da Psicologia – 11º COREP/MS.** Realizado nos dias 01 e 02 de abril de 2022, no Hotel Vale Verde, Campo Grande-MS, o 11º Congresso Regional da Psicologia teve como objetivo eleger propostas e delegadas (os) para representarem o CRP14/MS no 11º Congresso Regional da Psicologia (11º CNP). Participaram da atividade 38 delegadas (os) e 05 representantes acadêmicas (os) e foram eleitas 18 propostas nacionais, 36 regionais, 15 delegadas (os) e 02 representantes acadêmicas (os).

**06/04/2022. Live “Saúde do Trabalho: a invisibilidade do adoecimento mental”,** promovida pelo Conselho Regional de Psicologia 14ª Região, em parceria com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. Comissão de Saúde.

**08/04/2022. Reunião com o Deputado Estadual Pedro Kemp sobre a Sessão Solene na Assembleia Legislativa em alusão a Comemoração dos 60 anos da regulamentação da Psicologia no Brasil.**

**27/04/2022. “Psicologia e Povos Indígenas: racismo resistência e construção de identidade”.** Núcleo de Saúde Indígena. O CRP 14/MS estreitou diálogo com os povos indígenas em um evento realizado no dia 27 de abril, no município de Aquidauana em alusão ao Abril Indígena. A palestra organizada pelo Núcleo de Saúde Indígena, integrante da Comissão de Direitos Humanos, e CREPOP, abordou o racismo, resistência e a construção de identidade dos povos indígenas. Três representantes participaram do debate, sendo Vavá Terena, indígena e mestrando em Estudos Culturais Diferenças e Alteridades pela UFMS, Mayara Terena, graduada em Ciências Sociais e Alcery Marques Gabriel, mestrando no Museu Nacional pela UFRJ. Do CRP 14/MS estiveram presentes a Conselheira Vanessa Terena e a membro do Núcleo de Saúde Indígena Dalirene Sol Clementino.

**27/04/2022. Participação do CRP 14/MS na Audiência Pública Cannabis Medicinal.** Com a representação do membro da Comissão de Saúde, Alberto Mesaque Martins.

**29 e 30/04/2022. Participação do CRP 14/MS na II Mostra do SUAS, realizada em Brasília-DF.** Através das representantes da Comissão de Assistência Social do CRP14/MS: Clariane Siqueira Bispo Wouunsoscky, colaborando para a organização do evento e das membros, Jacqueline de Campos Rojas CRP14/05822-6, Laíza Piva Mazaro CRP14/05723-5 e Claudiane Coimbra da Silva CRP14/03746-3, com apresentação de trabalhos.

**02/05/2022. Live “Psicólogas (os) como trabalhadoras(es): reconhecimento e desafios”.** Em alusão ao Dia do Trabalhador, comemorado em 1º de maio, o CRP 14/MS realizou um debate sobre a atuação da (o) psicóloga (o) enquanto profissional. Com o tema “Psicólogas (os) como trabalhadoras (es): reconhecimento e desafios”, o debate quer promover reflexões a respeito da Psicologia enquanto profissão, seus desafios e reconhecimento. A iniciativa foi da Comissão de Saúde e Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho. Participaram psicólogas (os), acadêmicas (os) de Psicologia e a sociedade em geral. Na roda de conversa estiveram Fernanda Lou Sans Magano CRP 06/4119-1, psicóloga, presidente do Sindicato dos Psicólogos de São Paulo, Secretária Geral da Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI, Glace do Carmo Freitas Siqueira CRP 14/00536-4 – psicóloga, representante do Sindicato de Psicologia do Mato Grosso do Sul e Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho CRP 14/00222-4, psicólogo, membro da Comissão de Saúde do CRP 14/MS e atua em Saúde Pública. O encontro aconteceu no dia 02 de maio (segunda-feira), às 19h (horário MS) via Google Meet.

**05/05/2022. 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental da Macrorregião de Três Lagoas.** Teve como objetivo o levantamento de propostas para as plenárias macrorregional, estadual e nacional. Além do levantamento das propostas para discussão na Conferência Nacional da Saúde Mental, que pleiteiam melhorias e avanços na atenção psicossocial no SUS, o encontro também elegeu os novos delegados que vão representar a região na etapa estadual e contou com a representação do CRP 14/MS com a participação do Conselheiro André Masao Peres Tokuda.

**11/05/2022. Roda de conversa em Dourados sobre Fake News e COVID-19 - Psicólogo Gustavo Pereira Rodrigues CRP 14/ 08569-0.**

**13/05/2022. Sessão Solene em Homenagem aos 60 anos da regulamentação da Psicologia no Brasil.** Câmara dos Deputados promove uma sessão solene para homenagear os 60 anos da regulamentação da Psicologia, proposta pela Deputada Federal Erika Kokay. A atividade aconteceu no Plenário Ulysses Guimarães, reunindo representantes do Sistema Conselhos de Psicologia, parlamentares, autoridades públicas e demais convidadas (os). O CRP 14/MS foi representado pela Conselheira Presidente Marilene Kovalski e Conselheiro Renan da Cunha Soares Junior.

**16/05/2022 e 17/05/2022. Apoio do CRP 14/MS à Conferência de Saúde Mental da Macrorregião de Campo Grande,** com transmissão ao vivo para o canal do YouTube do CRP 14/MS, participação do membro da Comissão de Saúde, Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho e o convidado Rogério Giannini CRP 06/53926, Secretário da Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME).

**16/05/2022. Palestra “Saúde Mental e Luta Antimanicomial”.** Realização da palestra “Saúde Mental e Luta Antimanicomial” pelo psicólogo Rogério Giannini CRP 06/53926, Secretário da Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME), no auditório do Bloco B, da Universidade Católica Dom Bosco. Em parceria com a Comissão de Saúde e Núcleo de Saúde Mental, do CRP14/MS.

**16/05/2022. CRP14/MS entrevista o psicólogo Rogério Giannini CRP 06/53926.**

**18/05/2022. Audiência pública “Campo Grande Sem Drogas”.** O CRP 14/MS teve participação com a presença do Conselheiro Walkes Jacques Vargas. O debate aconteceu no Plenário Oliva Enciso, na sede da Casa de Leis, a partir das 9h, e teve transmissão ao vivo pelo Facebook e Youtube.

**18/05/2022. Seminário “Articulando Políticas Públicas e Integrando Ações no Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.** A ação da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast), em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS), Ministério Público de MS (MPMS) e o Projeto Nova, contou com a participação do NIAJ – CRP 14/MS. A atividade visou apresentar temáticas pontuais sobre o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, que fazem parte do cotidiano da assistência social e que envolvem diversos segmentos públicos e privados. A ação aconteceu, a partir das 8h no auditório da Governadoria, na Capital.

**19/05/2022. Conferência Estadual de Saúde Mental Macrorregião de Corumbá.** Em Corumbá, Conselheira Evelin Rodrigues dos Santos Maccarini participou como representante do CRP 14/MS, com 30 minutos de fala na Conferência Magna no dia 19 de maio, e retratou o tema “Política de Saúde Mental como um Direito pela Defesa do Cuidado em Liberdade rumo aos avanços e garantia dos Serviços Psicossociais do SUS”.

**23/05/2022. A prática da Psicologia com os Povos Indígenas no contexto da Grande Dourados: a construção da Referência Técnica em Psicologia através da narrativa indígena.** O evento do Núcleo de Saúde Indígena e o CREPOP, ocorreu no Cineauditório Reitoria da Universidade Federal da Grande Dourados – Unidade I, às 19h e contou as palestrantes: Bárbara Marques Rodrigues (CRP14/06285-4), Psicóloga, Especialista em Impactos da Violência na Saúde. Especialista em Psicologia Social e Antropologia. Mestranda em Processos Psicossocial, UFGD. E Micheli Alves Machado: Pedagoga-Mestre em Educação.

**28/05/2022. Parceria na realização do Seminário da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia.** A ABEP/MS (Associação Brasileira de Ensino de Psicologia de Mato Grosso do Sul) realizou o seminário regional de forma remota, para as (os) psicólogas (os) de Mato Grosso do Sul, em parceria com o CRP 14/MS.

**31/05/2022. “Os 60 anos da Psicologia no Brasil e atuação junto à população LGBTQIA+”.** O CRP 14/MS realizou, por meio da Comissão de Gênero e Diversidade Sexual, evento sobre os 60 anos da Psicologia no Brasil e atuação junto a população LGBTQIA+, no dia 31 de maio, a partir das 19 horas. O evento ocorreu de forma híbrida. Os palestrantes convidados foram: João Fernando dos Santos Vilela – CRP 14/08098-1; Jamile Duailibi de Jesus, acadêmica de Psicologia e estagiária do CREPOP, e Jonatan Oliveira Espindola CRP14/09182-7, Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas – CECLGBT+ MS.

**02/06/2022 a 05/06/2022. 11º Congresso Nacional da Psicologia – CNP.** O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região participou, nos dias 02 a 05 de junho de 2022 do 11º CNP, em Brasília. O CNP contou com a participação de mais de 400 psicólogas (os) delegadas (os), de todas as regiões do país, para discutir e votar as propostas de diretrizes para a profissão no triênio 2022-2025. As atividades tiveram como tema “O Impacto Psicossocial da Pandemia: Desafios e Compromissos para a Psicologia

Brasileira Frente às Desigualdades Sociais” e a solenidade de abertura contou, ainda, com a presença de convidadas (os) representantes das entidades da Psicologia. No total, foram aprovadas 308 propostas que nortearão a prática da Psicologia como Ciência e Profissão. Além da votação das propostas, foram apreciadas 22 moções pela Plenária contendo manifestações de repúdio e indignação e de apoio a causas da categoria. O CRP14/MS foi representado por 13 delegadas (os) e duas representantes acadêmicas.

**06/06/2022. Reunião com o Ronilço Guerreiro para tratar de assuntos políticos da Psicologia.** Reunião realizada na sede do CRP 14/MS, com a presença da Conselheira Presidente Marilene Kovalski e equipe técnica.

**08/06/2022. Reunião online com o diretor-geral da Polícia Penal Valdimir Ayala Castro para discutir a atuação da (o) profissional da Psicologia no contexto da Polícia Penal.** Promovida pelo Núcleo do Sistema Prisional do CRP14/MS, a reunião teve como finalidade elucidar dúvidas sobre as mudanças provocadas pela implementação da Lei 68/2022.

**20/06/2022. “Vivências de Indígenas LGBTQIA+ Vivências de Indígenas LGBTQIA+ em contexto urbano: o que a Psicologia tem a ver com isso?”.** Foi o terceiro e último das ações propostas pelo Núcleo de Saúde Indígena da Comissão de Direitos Humanos. O evento que foi realizado em parceria com o CREPOP, ocorreu na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, às 19h. Participaram a coordenadora do Núcleo de Saúde Indígena do CRP14/MS e da Comissão em Direitos humanos, Vanessa Terena, que fez a mediação do encontro. Além da secretária da Associação das Mulheres Indígenas da Aldeia Imbirussu, Samantha Terena e Anderson da Silva Rondoura Arantes.

**22/06/2022 e 23/06/2022. 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental de Mato Grosso do Sul.** Aconteceu no Auditório da UEMS, localizado na Rua Dom Antônio Barbosa, 4155 – Bairro Santo Amaro, a 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental, sendo dois dias inteiros de palestras e discussões de propostas para a melhor adequação da Saúde Mental em Mato Grosso do Sul. Participaram os membros da Comissão de Saúde do CRP 14/MS.

**27/06/2022. Roda de Conversa “Psicologia Educacional, Saúde Mental LGBT+ e a Escola”.** O encontro aconteceu a partir das 13h30min de maneira híbrida, tanto presencial na sede do Sindicato Campo-grandense dos Profissionais da Educação (ACP) como por transmissão ao vivo pelo canal no Youtube do CRP 14/MS (Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS). O encontro foi uma realização do programa de pós-graduação em Psicologia da UFMS, em parceria com o CRP14/MS e o ACP (Sindicato Campo-grandense dos Profissionais da Educação). Participaram três palestrantes, sendo o Prof. Dr. Ronaldo Alexandrino, Doutor em Educação com pós-doutorado em psicologia e lançando o livro ‘A suposta homossexualidade’. A prof. Daniela Gil, pedagoga, mestre em educação e coordenadora do curso de pedagogia do Insted. Por fim, o psicólogo João Fernando dos Santos Vilela CRP 14/08098-1, homem trans secretário estadual Ibrat/MS e coordenador da Comissão de Gênero e Diversidade Sexual do CRP14/MS.

**28/06/2022 - Live “Os 60 anos da Psicologia no Brasil: atuação junto às Políticas Públicas”.** Realização por meio do GT de 60 anos da Psicologia em parceria com o CREPOP.

**26/07/2022. Live. “Os 60 anos da Psicologia: Diálogos e Compromissos Sociais na América Latina”.** O CRP 14/MS, através do GT 60 anos da Psicologia e em comemoração aos 60 anos da profissão,

promoveu no próximo dia 26 de julho, um debate sobre os diálogos e compromissos sociais da profissão na América Latina. A live foi transmitida pelo canal da Psicologia da 14ª região no YouTube, a partir das 19 horas. Participaram do debate: Jaqueline de Andrade Torres CRP 14/06193-6, membro do GT 60 anos da Psicologia do CRP 14/MS, a palestrante Inea Giovana da Silva Arioli, Graduada em Psicologia, doutoranda em Psicologia Social e Institucional da UFRGS e Secretária Geral da Ulapsi (2018 – 2021) e Josemar de Campos Maciel, filósofo, Doutor em Psicologia e Professor na Universidade Católica Dom Bosco: Mestrado em Desenvolvimento Local.

**28/07/2022. Live “32 anos do Eca: História e Desafios”.** No dia 28 de julho, o CRP 14/MS promoveu um debate sobre os 32 anos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). A História e os desafios do ECA foram debatidos em live transmitida pelo canal da Psicologia da 14ª região no YouTube, a partir das 18h, horário de MS. Participaram Marina De Pol Poniwas, Conselheira do Conselho Federal de Psicologia (Gestão 2019-2022/ Frente em Defesa da Psicologia Brasileira) e Antônio José Ângelo Motti, Diretor-presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov).

**06/08/2022. Lançamento do livro “Ética e Psicologia: reflexões na pandemia e para além dela”.** O CRP 14/MS lançou no dia 6 de agosto, o livro ‘Ética e Psicologia: reflexões na pandemia e para além dela’. O evento marcou o início das comemorações dos 60 anos da profissão no Brasil aqui em Mato Grosso do Sul. O primeiro volume do livro é organizado por Dionatans Godoy Quinhones e Rosalice Lopes, membros do Fórum Estadual dos Professores de Ética em Psicologia (FEPE), que integra a Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP 14/MS.

**17/08/2022. Dose de Psicologia.** Para comemorar os 60 anos de regulamentação da Psicologia, o CRP14/MS promoveu um debate sobre as mídias sociais e a virtualização da vida no Lupland Biergarten com a participação das psicólogas, Marina Castana Fenner – CRP14/06494-5 e Thaize de Souza Reis – CRP14/07254-5, com mediação da Coordenadora Técnica do CRP14/MS, Gabriela Pereira.

**19/08/2022. 60 Anos da Psicologia: debate sobre história e perspectivas.** Para comemorar os 60 anos de regulamentação da Psicologia, o CRP14/MS promoveu a mesa de debate “60 Anos da Psicologia: debate sobre história e perspectivas” no auditório da Faculdade Insted e transmitido ao vivo pelo Canal da Psicologia 14ª Região, no YouTube. Participaram da mesa a Conselheira Presidente Marilene Kovalski, Profª Ma.Jaqueline de Andrade Torres, tesoureira da Sociedade Brasileira de História da Psicologia, Prof.Dr.Renan da Cunha Soares Júnior, conselheiro e coordenador do GT do 60 Anos da Psicologia em MS, coordenadora do curso de graduação da Faculdade Insted Avany Cardoso Leal, e a Prof.ª Dr.ª. Ana Maria Jacó-Vilela – psicóloga e professora titular da UERJ, coordenadora do Laboratório de História e Memória da Psicologia – Clio-Psyché, dedicado à investigação sobre a história dos Saberes PSI no Brasil.

**20/08/2022. Evento de lançamento da Pedra Fundamental na nova sede do CRP14/MS.** Para comemorar os 60 anos de regulamentação da Psicologia, o CRP14/MS promoveu evento de lançamento da Pedra Fundamental na nova sede do CRP14/MS, que será construída na rua Itaquiraí, 297, no bairro Bela Vista.

**23 à 27/08/2022 - Eleições CFP, CRP14/MS.** Realizada exclusivamente, pela internet, no período de 23 a 27 de agosto de 2022. Para as (os) psicólogas (os) que desejarem votar na Sede do CRP, poderão realizá-lo em todo período das eleições, das 8h às 17h. As (Os) demais podem utilizar dispositivo

eletrônico, de escolha da (o) profissional, tais como celular, tablet ou computador, em sua residência, trabalho ou lan house, a partir das 8h do dia 23/08 até às 17h do dia 27/08.

**25/08/2022 – Assembleia Geral Ordinária.** Realizada no dia 25 de agosto de 2022 pelo CRP14/MS, na sede do Regional, a referida atividade convocou as psicólogas e psicólogos regularmente inscritos, em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária, para as seguintes deliberações: a) Apresentação do relatório de Prestação de Contas e Demonstrações do anuênio 2021/2022; b) Apresentação do orçamento para o ano de 2023; c) Apresentação do valor da anuidade para o ano de 2023 e d) Outros assuntos de interesse da categoria.

**30/08/2022. Participação do CRP14/MS na 2ª edição do evento "Psicologia na Praça".** O CRP14/MS esteve presente no evento da Secretaria Municipal de Saúde "Psicologia na Praça", em alusão ao Dia do Psicólogo, com a representação da Conselheira Presidente Marilene Kovalski e Técnica do CREPOP Krisley Araujo. O CRP14/MS também apoiou a organização do evento.

**30/08/2022. Sessão Solene em Corumbá em Homenagem aos 60 anos da Psicologia.** Para comemorar os 60 anos de regulamentação da Psicologia, o CRP14/MS promoveu, junto ao vereador Alexandre Vasconcellos, a Sessão Solene em Corumbá em Homenagem aos 60 anos da Psicologia, com a participação das Conselheiras Evelin Maccarini, Clariane Wounnsosky, Vanessa Silva, Elizete de Souza. Na oportunidade, os vereadores aprovaram um projeto de lei que estabelece o Dia Municipal do Profissional em Psicologia em 30 de agosto. Além disso, mais de cinquenta psicólogas (os) do município foram homenageadas (os) por sua contribuição à Psicologia.

**01/09/2022. Marketing pessoal e ética profissional na internet.** Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Ética participaram de palestra na Universidade Católica Dom Bosco sobre Marketing pessoal e ética profissional na internet.

**05/09/2022. Reunião com deputado federal Fábio Trad.** Reunião teve como objetivo apresentar as pautas da Psicologia vigentes na Câmara de Deputados, como a regulamentação da carga horária de 30h, piso salarial, e a Lei Municipal de Saúde Mental na Câmara de Campo Grande.

**14/09/2022. Reunião do NUSP com psicólogas(os) do Sistema Prisional.** O Núcleo do Sistema Prisional convidou todas as (os) psicólogas (os) do Sistema Prisional de Mato Grosso do Sul para participarem de reunião que teve como objetivo apresentar o núcleo, seu objetivo e ações desenvolvidas, bem como ouvir as demandas das (os) profissionais.

**15/09/2022 à 17/09/2022. XI Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: Amazônia como espaço de conexões territoriais e a produção de vida nas diversidades.** O CRP 14/MS (Conselho Regional de Psicologia 14ª Região Mato Grosso do Sul) participou do XI Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: Amazônia como espaço de conexões territoriais e a produção de vida nas diversidades, realizado no Maranhão. Na oportunidade, houve a formalização e assinatura pública das Resoluções CREPOP dos Conselhos Regionais, manifestando a adesão à Rede. Participaram do evento a Técnica CREPOP Krisley Amorim de Araujo e as conselheiras Marilene Kovalski e Vanessa Silva de Souza.

**20/09/2022. Reunião com as coordenações dos cursos de graduação, mestrado e doutorado de Psicologia que já formaram turmas.** O objetivo do encontro foi discutir a construção do livro História e Memória Institucional da Psicologia no Mato Grosso do Sul - Volume I.

**23/09/2022. CRP14/MS faz lançamento de Referência Técnica de psicólogos (os) nos CAPS.** O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) realizou o lançamento da Referência Técnica para atuação de psicólogos (os) nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). A atividade aconteceu na última sexta (23/09) de modo híbrido com profissionais que atuam na saúde mental do Estado. Participaram do evento os psicólogos Daniel Foschaches (CRP14/04186-3), Sílvia Segovia Araujo Freire (CRP14/03116-9), além da Conselheira e Coordenadora do CREPOP, Rosalice Lopes (CRP14/06710-9) e Conselheira Presidente do IX Plenário, Marilene Kovalski (CRP14/00796-9).

**23/09/2022. Solenidade de Posse da Chapa "Psicologias, Territórios e Identidades: Diálogos Democráticos, Garantias de Direitos e Equidade".**

**24/09/2022. Sessão Plenária de Posse do X Plenário.**

**28/09/2022. Cineclube: "O mau exemplo de Cameron Post".** O CRP 14/MS (Conselho Regional de Psicologia 14ª Região de Mato Grosso do Sul) promoveu um Cineclube com o filme 'O mau exemplo de Cameron Post'. O encontro foi alusivo ao Setembro Amarelo e debateu sobre suicídio e a população LGBTQIA+. Participaram o psicólogo João Fernando dos Santos Vilela (CRP14/08098-1), coordenador da Comissão de Gênero e Diversidade Sexual do CRP14/MS e a psicóloga Maria Eduarda Avancini Casali (CRP14/09188-1), membro do Núcleo de Prevenção e Posvenção do Suicídio e os membros fundadores e mediadores do grupo "Fora do armário: diálogos sobre sexualidade e gênero", Ana Luiza Longo Dutra – CRP14/09297-2, Gabriel de Souza Sales – CRP14/09202-7 e Luana Medeiros de Sá Lucas – CRP14/09029-0.

**30/09/2022. Evento "Sociedade do morrer: a vida como possibilidade".** em alusão ao Setembro Amarelo, o CRP 14/MS (Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul) realizou, por meio da Comissão de Saúde e o Núcleo de Prevenção e Posvenção do Suicídio e apoio da Unigran Capital e o Grupo Amor Vida, a conferência sobre a "Sociedade do morrer: a vida como possibilidade". Participaram do evento o conselheiro Walkes Jacques Vargas, conselheiro Renato Martins, coordenador do Núcleo de Prevenção e Posvenção do Suicídio Eduardo Pelliccioli, jornalista Marta de Jesus, psicóloga Daianny Garcia Nascimento (CRP14/03529-5), coordenadora da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e o médico psiquiatra Dr. Leandro Soares, diretor-técnico do CAPS III Vila Almeida.

**19/10/2022. Sessão Solene de Outorga da Medalha Legislativa "Psicóloga Mestre Maria Solange Félix Pereira" em comemoração ao dia do psicólogo.** A Câmara de Vereadores promoveu nesta quarta-feira, 19 de outubro, uma sessão especial no Plenário Oliva Enciso, na sede da Casa de Leis, alusiva aos 60 anos da regulamentação da Psicologia no Brasil. A homenagem foi proposta pelo vereador Ronilço Guerreiro que é psicólogo de formação, e a honraria foi concedida aos profissionais que tenham se destacado na sua área de atuação.

**22/10/2022. III Encontro de Psicologia do Trânsito - MS & I Jornada de Psicologia do Tráfego.** O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região do Mato Grosso do Sul (CRP14/MS), por meio da Comissão de Psicologia do Trânsito e Mobilidade, juntamente com a Associação Brasileira de



Psicologia de Tráfego, realizou o realizou o III Encontro de Psicologia do Trânsito – MS & I Jornada de Psicologia do Tráfego – MS, no dia 22 de outubro. O evento contou com o apoio do DETRAN/MS e patrocínio da Vetor Editora e teve o objetivo de disponibilizar conteúdo atualizado sobre a especialização em Psicologia do Tráfego, através da capacitação e aprimoramento de conteúdo para psicólogas (os) especializadas (os) em Psicologia do Trânsito e que atuem ou desejem atuar neste contexto.

**24/10/2022. Participação da Conselheira Rosalice no IV Congresso de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica em Saúde** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD).

**26/10/2022. Lançamento da referência técnica para atuação de psicólogas junto aos povos indígenas.** O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) em parceria com o Núcleo de Saúde Indígena da Comissão de Direitos Humanos do CRP14/MS realizou o Lançamento da Referência Técnica para atuação das (os) psicólogas (os) junto aos Povos Indígenas no dia 26 de outubro, no CRAS Indígena, localizado na Aldeia Bororó em Dourados/MS.

**11/11/2022 à 15/11/2022. 6º Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão.** Participação e representação do CRP14/MS pelos seguintes conselheiros: Vanessa Silva de Souza, Renan da Cunha Soares Junior, Camilla Fernandes Marques, e colaboradora Krisley Amorim de Araujo.

**16/11/2022. CRP14/MS realiza entrega de 17 Carteiras de Identidade Profissional Provisórias em Campo Grande.** O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul – 14ª Região (CRP14/MS) realizou, na quarta-feira (16), a entrega de 17 carteiras de identidade profissional provisória às(aos) novas(os) psicólogas(os). A cerimônia aconteceu na sede do conselho. Estiveram presentes o Conselheiro Presidente Walkes Jacques Vargas, vice-presidente Jucimara Martins e Paulo Godofredo.

**21/11/2022 à 26/11/2022. CRP 14/MS realiza campanha de doação de sangue “Psicologia: cuidar que corre nas veias”.** O Compromisso Social a Psicologia passa pela prática do verbo cuidar. Por isso, em novembro o CRP 14/MS com apoio do HemoSul e dos cursos de graduação em Psicologia realizam a campanha de doação de sangue “Psicologia: cuidar que corre nas veias”.

**22/11/2022. Na Câmara, CRP14/MS conversa sobre Política Municipal de Saúde Mental em Campo Grande.** O presidente do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul – 14ª região (CRP14/MS), Walkes Jacques Vargas, juntamente com o coordenador do Núcleo de Saúde Mental, Marcio Godoy, esteve na Câmara de Vereadores na manhã de terça-feira (22) para conversar sobre a Política Municipal de Saúde Mental em Campo Grande.

**25/11/2022. Sessão Solene em comemoração aos 60 anos de regulamentação da Psicologia como profissão no Brasil.** A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems) celebrou, na noite de sexta-feira (25), os 60 anos da regulamentação da Psicologia no Brasil. A solenidade foi realizada na capital Campo Grande a partir de uma proposição do deputado estadual Pedro Kemp (PT), que é psicólogo por formação. O evento condecorou 60 profissionais da Psicologia.

**29/11/2022. Palestra na Unigran Capital.** A palestra aos estudantes do último semestre de Psicologia é uma parceria estabelecida entre o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região Mato Grosso do Sul (CRP 14/MS) e as Universidades para orientar a respeito do Sistema Conselhos de Psicologia e a

integração com o futuro profissional. Na noite da terça-feira (29), Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região Mato Grosso do Sul (CRP14/MS), esteve na Unigran Capital para conversar com as(os) acadêmicas(as) do último semestre de Psicologia.

**01/12/2022. Lançamento da Referência Técnica para atuação das (os) psicólogas (os) junto aos Povos Indígenas.** O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), em parceria com a Comissão de Psicologia e Povos Indígenas, realizou o Lançamento da Referência Técnica para atuação das (os) psicólogas (os) junto aos Povos Indígenas no dia 1/12/2022, na Aldeia Tereré, no município de Sidrolândia (MS).

**03/12/2022 e 03/12/2022. II Jornada Pernambucana de Psicologia e Medicina do Tráfego.** Conselheiro Renan representou o CRP14/MS no evento realizado em Recife/PE.

**07/12/2022. CRP14/MS comemora o Dia Nacional da Assistência Social.** Conselheira, psicóloga indígena da etnia Guarani, Bárbara Marques Rodrigues, abordou a atuação profissional no Sistema Único de Assistência Social.

**13/12/2022. CRP14/MS esteve presente no momento de sanção da Lei Complementar que regulamenta a contratação de profissionais da Psicologia e Serviço Social na rede municipal de educação de Corumbá.** No dia 13 de dezembro de 2022, foi realizada a votação na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Corumbá/MS da Lei Complementar que regulamenta a Lei nº 13.935/2019, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social na rede pública municipal de ensino. O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região – MS esteve presente na construção da proposta através dos trabalhos realizados pela conselheira Flávia Camargo e colaboradora Clariane Wounnososcky, integrante do IX Plenário (Gestão 2019-2022) e da Comissão de Educação do CRP14/MS, sob coordenação da conselheira Paola Evangelista.

**12/12/2022. Evento Psicologia Social e Comunitária: Debatendo Relações Raciais.** Diante da celebração do Dia Nacional da Consciência Negra em 20 de novembro e dos movimentos político-sociais que têm mobilizado nossa atualidade, o Conselho Regional de Psicologia – CRP 14/MS, juntamente, com a Comissão de Psicologia Social e Comunitária realizou a roda de conversa intitulada “Psicologia Social e Comunitária: Debatendo Relações Raciais” com o objetivo de discutir relações raciais e branquitude em nosso contemporâneo, a partir da psicologia social e comunitária, tensionando os lugares de escuta e fala produzidos no cotidiano da psicologia.

**15/12/2022. CRP14/MS realiza a última entrega de Carteiras de Identidade Profissional Provisórias em 2022.** A vice-presidente Jucimara Zacarias Martins (CRP14/04714-7) deu as boas-vindas às(aos) novas(os) profissionais e enfatizou a importância da defesa da Psicologia. Também esteve presente o conselheiro e Renato Martins de Lima (CRP14/07199-0).

**19/12/2022. CRP14/MS debate saúde mental com secretário Municipal de Saúde.** Membros do Conselho Regional de Psicologia –CRP14/MS se reuniram com o novo secretário de Saúde, Sandro Benites, no dia 19 de dezembro, com o intuito de discutir a política de saúde mental do município de Campo Grande. Estiveram presentes o conselheiro Paulo Godofredo e coordenador do Núcleo de Saúde Mental Márcio Luiz de Souza Godoy.

**20/12/2022. Presidente do Conselho Regional de Psicologia participa de entrevista em que reforça importância da profissão nos dias atuais.** Conselheiro Presidente Walkes Jacques Vargas concedeu ao jornalista Carlos Ferreira no programa Giro Estadual de Notícias, levado ao ar pelas emissoras de rádio do Grupo Feitosa de Comunicação, falando sobre saúde mental e a importância da Psicologia nos dias atuais.

### **C) A tempestividade das ações empreendidas:**

Foram executadas ações dentro do planejamento da instituição, incluindo inúmeras reuniões com colaboradores de núcleos, comissões e profissionais de outras áreas. No entanto, devido questões de agenda e articulações interinstitucionais, as ações previstas no Plano de Trabalho 2022 não foram integralmente executadas.

### **D) Disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas, bem como as medidas adotadas para tratar as causas do insucesso:**

Seguem sendo desafios alcançar as metas traçadas, a composição dos objetivos das Comissões que iniciam com um número considerável de componentes, mas que com o decorrer do ano vão se esvaziando em virtude da incompatibilidade de agendas. Com isso, aqueles que permanecem com o compromisso assumido acabam sendo sobrecarregados, resultando na interferência dos objetivos traçados. Além disso, o retorno das atividades presenciais, alta demanda por atividades híbridas, retomada dos contatos e rotina após o período de pandemia mundial decretado pela OMS desde 2020, tornaram-se um desafio para realização das atividades, buscando a readequação da melhor forma para que a categoria fosse atingida e se envolvesse com o CRP14/MS. A realização de *lives*, reuniões, seminários, atos virtuais, etc., ocorressem, foram adaptadas especialmente para modalidade híbrida, ainda que com poucos recursos tecnológicos. Assim, as atividades de comissões e núcleos tiveram prosseguimento dentro das possibilidades, o CRP14/MS buscou atuar com metodologias para organização e execução de eventos que atendesse o maior número possível de psicólogas/os.

### **E) Os fatores que tenham contribuído para ao alcance ou superação das metas estabelecidas:**

Contribuíram para o alcance das metas estabelecidas o trabalho integrado, de forma dedicada e comprometida, de inúmeros profissionais competentes e preparados que atuaram como colaboradores, somando-se aos conselheiros e funcionários, de acordo com o orçamento planejado.

## **4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO**

### **4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE**

O plano de contas do CRP14/MS segue o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – conforme Portaria n. 751, de 16 de Dezembro de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional. Para conhecimento, demonstramos a seguir quadros da execução da despesa para os

Exercícios de 2021 e 2022. Nestes quadros o valor da despesa está alocado por rubrica orçamentária com as respectivas modalidades de compra:

<b>2021</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor</b>	<b>Modalidade</b>
Materiais Consumo (Expediente, CIP, Informática, Telefonia, Cozinha, Uniformes, Alimentação, Higiene, Limpeza, Conservação)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 ao 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016	R\$ 4.575,35	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Combustíveis e lubrificantes (Ressarcimentos)	6.2.2.1.1.01.04.03.002.001	R\$ 647,56	Dispensa
Outros Materiais de Consumo (Madeira para placa, filtros de torneira)	6.2.2.1.1.01.04.03.003.001	R\$ 420,00	Dispensa
Sv de PF - Limpeza, conservação e Jardinagem (Jardim da sede do CRP14MS e lote da Nova Sede)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.007	R\$ 2.070,00	Dispensa
Remuneração de estagiários (CREPOP e Assessoria Técnica)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008	R\$ 16.673,12	Inexigibilidade
Serviços de Tradução (Manual do Projeto Viver Fronteiras UFGD para o Espanhol e Francês)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.011	476,16	Inexigibilidade
Serviços de Produções Jornalísticas PF (Assessoria de Imprensa)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.012	R\$ 7.114,59	Licitação Carta Convite
Demais Serviços de PF (Psicóloga, Interprete de Libras, diárias de limpeza, jardinagem, arte gráfica, eletricitista)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.015	R\$ 8.101,18	Dispensa
Passagens aéreas e terrestres (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 a 6.2.2.1.1.01.04.03.007.003	R\$ 1.935,46	Dispensa
Fretes e transportes e encomendas (Serviços de Moto Entregas)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.007	R\$ 4.029,66	Dispensa
Serviços Assessoria e Consultoria Contábil	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 19.327,08	Pregão eletrônico
Serviços de elaboração de Projetos arquitetônicos e de engenharia – sede nova crp14		R\$ 4.000,00	Dispensa
Sv de PJ - Serviços Advocáticos	6.2.2.1.1.01.04.04.003	R\$ 60.464,22	Licitação Carta Convite
Serviços de Informática: Certificação Digital	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 290,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Informática (Configurações de diretório AD e certificado AD, acesso remoto ao servidor, firewall)	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 4.080,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

Serviços de Informática (IMPLANTA - Sistemas SISCONT.NET, CENTRO DE CUSTOS e SISCAF)		R\$ 62.881,80	Inexigibilidade
Serviços de informática (taxa de ativação do whatsapp comercial + mensalidade)		R\$ 2.013,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de informática de acesso remoto (TeamViewer)		R\$ 1.548,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de reparos em notebook		R\$ 640,00	Dispensa
Serviços de Informática (Portal www.crpms.org.br) (mala direta)		R\$ 9.495,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem PJ (limpeza do lote do imóvel novo)	6.2.2.1.1.01.04.04.008	R\$ 2.200,00	Dispensa
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.2.2.1.1.01.04.04.009	R\$ 7.661,48	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Divulgação Institucional (Confecção de estrutura de lona e criação, impressão e fixação de lona, alusiva ao 25 anos do CRP14MS)	6.2.2.1.1.01.04.04.016	R\$ 4.585,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Divulgação Institucional (Confecção de manual para uso da logo CRP e selo comemorativo 25 anos CRP14MS)		R\$ 3.500,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Produções Jornalísticas PF	6.2.2.1.1.01.04.04.017	R\$ 42.091,37	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Registros de atas, Manutenção Cadastral de Profissionais)		R\$ 1.353,01	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Prestação de serviços de Mirim)	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 22.77,19	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Anuidade ABEP)		R\$ 520,00	Inexigibilidade
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos (Locação de Máquina de Cafezinho)	6.2.2.1.1.01.04.04.024	R\$ 2.197,52	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos (Locação de Impressoras)		R\$ 6.785,08	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Móveis (Limpeza de ar condicionado, purificador de água, central telefônica)	6.2.2.1.1.01.04.04.027	R\$ 3.280,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.01.04.04.030	R\$ 13.083,15	Inexigibilidade
Serviços de Água e Esgoto	6.2.2.1.1.01.04.04.031	R\$ 423,93	Inexigibilidade
Correios (Notificações, Correspondência e Mala Direta)	6.2.2.1.1.01.04.04.033	R\$ 34.237,67	Inexigibilidade
Serviços de Telecomunicações (Telefone fixos, celulares e internet de fibra ótica e linha metálica, ip fixo)	6.2.2.1.1.01.04.04.034	R\$ 22.508,41	Inexigibilidade
Serviços de Internet (Pacote para impulsionamento de publicações do CRP14/MS)	6.2.2.1.1.01.04.04.035	R\$ 1.000,00	Dispensa
Impressos Gráficos (placa de identificação de obra medindo 3m x 2m, nas futuras instalações da sede deste CRP14)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 990,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Inscrições (Anuidade FNDC)	6.2.2.1.1.01.04.04.045	R\$ 60,00	Dispensa
Inscrições (ABEP)		R\$ 760,00	Dispensa
Inscrições (VIII Congresso Latino-Americano de Psicologia)		R\$ 2.475,00	Dispensa
Seguros para estagiários	6.2.2.1.1.01.04.04.047	R\$ 1.650,00	Dispensa
Serviços de Publicação de Editais, Matérias, Extratos de Contrato (Diário Oficial MS, Imprensa Nacional e Jornal Local)	6.2.2.1.1.01.04.04.048	R\$ 8.316,16	Inexigibilidade
Apoio a eventos de Psicologia Extra CRP (Anuidade ULAPSI)	6.2.2.1.1.01.04.04.050	R\$ 1.105,40	Dispensa
Impressão de (Informativo Edição Especial – 2020)	6.2.2.1.1.01.04.04.051	R\$ 2.453,00	Carta Convite
Obra e instalações (Serviços de sondeagem de solo para construção nova sede)	6.2.2.1.1.02.01.01.001	R\$ 3.251,55	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Obras e instalações (Divisória Naval para o setor CREPOP)		R\$ 1.538,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Móveis e Utensílios (Mobiliários - Mesa)	6.2.2.1.1.02.01.03.001	R\$ 730,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

Máquinas e Equipamentos (Aparelho firewall, Nobreak, Webcan, Forno Microondas)	6.2.2.1.1.02.01.03.002	R\$ 6.186,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
--	------------------------	--------------	---------------------------------------

<b>2022</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor</b>	<b>Modalidade</b>
Materiais Consumo (Expediente, CIP, Bandeiras, Banners, Informática, Telefonia, Uniformes, Alimentação, Higiene, Limpeza, Conservação)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 ao 001.016	R\$ 23.485,14	Dispensa
Bens Móveis não ativáveis (celular funcional)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.017	R\$ 277,10	Dispensa
Combustíveis e lubrificantes (Ressarcimentos)	6.2.2.1.1.01.04.03.002.001	R\$ 7.559,99	Dispensa
Outros Materiais de Consumo (suporte notebook e copos descartáveis)	6.2.2.1.1.01.04.03.003.001	R\$ 446,50	Dispensa
Remuneração de estagiários	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008	R\$ 21.476,05	Inexigibilidade
Serviços de Tradução (Libras)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.010	R\$ 360,00	Dispensa
Demais Serviços de PF (Serviços de Sanitização, serralheiro, eletricista, hidráulica, sonorização, diárias de limpeza, apresentação cultural)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.015	R\$ 10.059,22	Dispensa
Passagens aéreas e terrestres (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 a 003	R\$ 55.466,59	Pregão
Hospedagens e Alimentação (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 a 003	R\$ 18.600,04	Pregão
Despesas com locomoção Conselheiros, Funcionários e Colaboradores (Locação de Veículos, Táxi e Transporte por Aplicativo)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 a 003	R\$ 953,64	Pregão
Fretes e transportes e encomendas (Serviços de Moto Entregas)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.007	R\$ 7.778,03	Dispensa
Serviços Assessoria e Consultoria Contábil	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 20.424,47	Pregão
Serviços especializados de engenharia e arquitetura de consulta técnica (Carta Convite 001/2021)		R\$ 5.168,00	Dispensa
Sv de PJ - Serviços Advocatícios	6.2.2.1.1.01.04.04.003	R\$ 66.491,17	Inexigibilidade

Serviços de Informática: Certificação Digital	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 903,67	Dispensa
Serviços de Plataforma de Mensagens		R\$ 2.288,00	Dispensa
Serviços de Informática: Pacote anual para acesso remoto para atividades home office		R\$ 1.602,00	Dispensa
Serviços de Informática (IMPLANTA - Sistemas SISCANT.NET, CENTRO DE CUSTOS e SISCAF)		R\$ 44.553,43	Inexigibilidade
Sistema de gestão cadastral - BRC		R\$ 4.607,12	Contrato Nacional - CFP
Sistema de ponto eletrônico		R\$ 483,00	dispensa
Serviços de configurações de acesso remoto a servidor local		R\$ 200,00	Dispensa
Serviços de Informática (Portal www.crpm.org.br)		R\$ 8.890,00	Dispensa
Sv de PJ - Limpeza, conservação e Jardinagem	6.2.2.1.1.01.04.04.008	R\$ 3.310,00	Dispensa
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.2.2.1.1.01.04.04.009	R\$ 8.277,22	Dispensa
Serviços de Tradução (Libras)	6.2.2.1.1.01.04.04.014	R\$ 920,00	Dispensa
Serviços Fotográficos e Vídeos (60 anos Psicologia)	6.2.2.1.1.01.04.04.015	R\$ 5.100,00	Dispensa
Serviço de Divulgação Institucional (Outdoor, busdoor, placa)	6.2.2.1.1.01.04.04.016	R\$ 10.200,00	Dispensa
Serviços de Produções Jornalísticas (Assessoria)	6.2.2.1.1.01.04.04.017	R\$ 58.337,29	Pregão
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Registros de atas, Manutenção Cadastral Profissionais)	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 1.354,94	Dispensa
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Pacote de torpedos)		R\$ 2.125,00	Dispensa
Prestação de serviços de 01 mirim		R\$ 21.979,89	Dispensa
Outros (taxas aeroportuárias, hospedagens, passagens)		R\$ 1.371,91	Dispensa
Seguro predial	6.2.2.1.04.04.022	R\$ 509,39	Dispensa
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos (Locação de Impressoras multifuncionais e Máquina de Cafezinho)	6.2.2.1.1.01.04.04.024	R\$ 11.490,51	Dispensa



Manutenção e Conservação de Bens Móveis (Reparo em projetor multimídia, relógio ponto digital, higienização ar condicionado, confecção de molduras para quadros)	6.2.2.1.1.01.04.04.027	R\$ 2.850,00	Dispensa
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Instalação do Posto de Captura)	6.2.2.1.1.01.04.04.028	R\$ 273,80	
Serviços de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.01.04.04.030	R\$ 18.075,03	Inexigibilidade
Serviços de Água e Esgoto	6.2.2.1.1.01.04.04.031	R\$ 509,31	Inexigibilidade
Correios (Notificações, Correspondências e Malas Diretas e informativo CRP)	6.2.2.1.1.01.04.04.033	R\$ 85.372,85	Inexigibilidade
Serviços de Telecomunicações (Telefone fixos, celulares e internet)	6.2.2.1.1.01.04.04.034	R\$ 22.261,93	Ata registro de preços
Serviços de Internet (Pacote de impulsionamento)	6.2.2.1.1.01.04.04.035	R\$ 1.000,00	
Confecção de Revistas (Revista Hingá)	6.2.2.1.1.01.04.04.039	R\$ 15.201,62	
Confecção de Livros (Resultado Fórum dos Professores de Ética)	6.2.2.1.1.01.04.04.039	R\$ 5.930,00	
Impressos Gráficos (Banners, adesivos, floders, outdoors, blocos, lona impressa, faixa, envelopes)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 23.531,80	Pregão
Inscrições (FNDC-Mensalidade) COMUNICAÇÃO).	6.2.2.1.1.01.04.04.045	R\$ 600,00	Dispensa
Inscrições (8º Congresso Saúde Mental, 6º Congresso Psicologia)		R\$ 4.205,00	Inexigibilidade
Seguros para estagiários	6.2.2.1.1.01.04.04.047	R\$ 1.800,00	Dispensa
Serviços de Publicação de Editais, Matérias, Extratos de Contrato (Diário Oficial MS, Imprensa Nacional e Jornal Local)	6.2.2.1.1.01.04.04.048	R\$ 16.789,94	Inexigibilidade
Locação de espaço para eventos (COREP/CRP14MS)	6.2.2.1.1.01.04.04.049	R\$ 3.200,00	Dispensa
Apoio a Eventos de Psicologia Extra CRP (Anuidade ULAPSI, Confecção de Camisetas e banners)	6.2.2.1.1.01.04.04.051	R\$ 2.426,90	Pregão
Móveis e Utensílios (Mesa c/gavetas Posto Captura)	6.2.2.1.1.02.01.03.001	R\$ 1.545,00	Dispensa
Máquinas e Equipamentos (Web Cam, notebook, purificador de água, ponto eletrônico digital e Nobreak )	6.2.2.1.1.02.01.03.002	R\$ 6.019,00	Dispensa

Equipamentos de Processamento de Dados (PC S.Gerência, PC e Monitor Posto Captura,	6.2.2.1.1.02.01.03.006	R\$ 7.970,00	Dispensa
--	------------------------	--------------	----------

#### 4.3.2. EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Sobre os valores arrecadados das anuidades e serviços prestados são repassados 25% para o Conselho Federal de Psicologia.

Segue abaixo os valores repassados durante o exercício de 2021 e 2022 ao Conselho Federal de Psicologia.

RUBRICA	ANO 2022	ANO 2021
<b>Cota Parte</b>	<b>R\$ 529.980,92</b>	<b>R\$ 486.310,17</b>
<b>Cota Revista</b>	<b>R\$ 132.496,34</b>	<b>R\$ 121.578,55</b>
<b>Fundo de Seções</b>	<b>R\$ 9.454,89</b>	<b>R\$ 30.769,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 671.932,15</b>	<b>R\$ 638.658,22</b>

Houve um aumento de repasse comparando o exercício de 2022 com 2021 em 5,20 %.

#### 4.3.3 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS RECEITAS

##### 4.3.3.1 Origens das receitas

As receitas do CRP14/MS provêm das arrecadações das anuidades das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, do ramo da psicologia. Incluindo as taxas cobradas pelos serviços prestados, tais como a inscrição das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas e 2º via da carteira Profissional.

##### 4.3.3.2. Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações

Receita	Orçado	Arrec. Período
Anuidade P. Física Exerc. Corrente	1.645.051,00	1.640.108,51
Anuidade P. Física Exerc. Anterior	450.000,00	525.948,24
Anuidade P. Jurídica Exerc. Corrente	48.227,00	65.231,85
Anuidade P. Jurídica Exerc. Anterior	0,00	5.885,90
Fundo de Seções	28.549,00	37.811,43
Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	20.000,00	111.252,43
Inscrições - Profissionais - Pessoas Físicas	104.000,00	134.426,18
Carteiras - Profissionais - Pessoas Físicas - 2ª Via	15.000,00	13.601,55
Custas Processuais	1.000,00	300,94
Dívida Ativa Administrativa	164.950,00	84.438,58
Dívida Ativa Judicial	109.900,00	83.441,04

Divida Ativa FS Admin	50,00	0,00
Divida Ativa FS Judicial	100,00	220,01
Multas de Infrações - Pessoas Físicas	0,00	271,13
Restituições de Outras Receitas Correntes	3.173,00	42.273,95
Receitas Não Identificadas	0,00	4.782,13
Juros de Mora Sobre Anuidade- PF	35.000,00	59.457,96
Juros de Mora Sobre Anuidade- PJ	1.000,00	2.400,95
Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	20.000,00	18.067,43
Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	2.000,00	409,74
Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva - PF	20.000,00	17.032,25
Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva - PJ	2.000,00	1.218,74
Multa sobre Anuidades - PF	15.000,00	21.997,24
Multa sobre Anuidades - PJ	1.000,00	641,76
Multas sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	5.000,00	3.697,79
Multas sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	1.000,00	17,29
Multas sobre Dívida Ativa Executiva- PF	2.000,00	1.096,52
Multas sobre Dívida Ativa Executiva- PJ	1.000,00	58,58
Multa Eleitoral	5.000,00	672,32
Atualização Monetária s/ Anuidade - PF	0,00	1,82
<b>Total:</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.876.764,26</b>

#### 4.3.3.3. Forma de partilha da receita entre CFP e Regional

Sobre os valores arrecadados das anuidades e serviços prestados são repassados 25% para o Conselho Federal de Psicologia.

Segue abaixo os valores repassados durante o exercício de 2022.

<b>RUBRICA</b>	<b>VALOR / 2022</b>
Cota Parte	R\$ 529,980,92
Cota Revista	R\$ 132.496,34
Fundo de Seções Exercício Vigente (25%)	R\$ 9.454,89
Fundo de Seções Exercício Anterior/Vigente (75%)	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 671,932,15</b>

#### 4.3.4 Informações sobre a execução das despesas

O plano de contas do CRP14/MS (Despesas e Receitas) segue o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – conforme Portaria n. 751, de 16 de Dezembro de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional. Para conhecimento, demonstramos através de quadros esta execução no item 4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE do corrente relatório.

#### 4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

##### 4.4.1 COMPARAÇÃO ENTRE OS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2021 e 2022);

ITEM	2022	2021	PORCENTAGEM
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 2.081.679,71	R\$ 1.815.586,89	14,65%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	R\$ 267.416,90	R\$ 498.380,49	-53,65%

Houve um aumento na disponibilidade financeira de 14,65% em comparação ao exercício anterior.

Podemos evidenciar que houve uma redução no superávit financeiro em 53,65% em comparação ao exercício anterior.

##### 4.4.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

EXERCÍCIO DE 2021			
ITEM	ORÇADO	EXECUTADO	PORCENTAGEM
DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.028.749,54	92,22%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 310.000,00	R\$ 11.705,55	3,78%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.510.000,00</b>	<b>R\$ 2.040.455,06</b>	<b>81,29%</b>

EXERCÍCIO DE 2022			
ITEM	ORÇADO	EXECUTADO	PORCENTAGEM
DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.650.575,83	R\$ 2.582.538,15	97,43%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 199.424,17	R\$ 123.104,00	61,73%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.850.000,00</b>	<b>R\$ 2.705.642,15</b>	<b>94,93%</b>

Podemos observar aumento das despesas correntes do exercício de 2021 para 2022, ficando dentro do previsto do planejado do órgão.

Nas despesas de capital houve um aumento nos investimentos, pelo motivo nos projetos para construção da nova sede.

Na análise geral podemos observar que houve um bom acompanhamento nas despesas e nos investimentos, não comprometendo a boa situação financeira deste órgão.

Houve uma boa sobra financeira em 2022.

#### 4.5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Como indicativo de execução das ações referente ao exercício do Plenário, no ano de 2022, o CRP14/MS utilizou a tabela referente aos gastos, distribuídos por centro de custos de cada Comissão, conforme segue:

##### 4.5.1 – AÇÕES POLÍTICAS

Centro de Custo	Valor	Percentual
<b>AÇÕES POLÍTICAS</b>	<b>335.283,46</b>	<b>100,00</b>
Comissão de Aquisição e Venda de Imóvel	2.072,65	0,62
Comissão de Comunicação e Cultura (CCOM)	88.094,88	26,27
Comissão de Educação (CEDUC)	3.887,17	1,16
Comissão de Ética	6.042,07	1,80
Comissão de Licitação	2.499,54	0,75
Comissão de Psicologia e Povos Indígenas	5.952,20	1,78
Comissão de Psicologia Jurídica	49,20	0,01
Comissão de Psicologia Organizacional	3.029,92	0,90
Comissão de Psicologia Social e Comunitária	12.779,63	3,81
Comissão de Saúde (CSAÚDE)	23.350,93	6,96
Comissão de Tomada de Contas - CTC	246,00	0,07
Comissão de Trânsito e Mobilidade Urbana	14.024,45	4,18
Comissão de Gênero e Diversidade Sexual	107,32	0,03
Comissão de Acompanhamento do Projeto para Construção da Nova Sede	98.967,20	29,52
Comissão de Direitos Humanos (CDH)	11.075,50	3,30
G. T. 60 Anos da Psicologia	45.357,61	13,53
G. T. Acompanhamento de Projetos	17.550,39	5,23
G.T. Memória da Psicologia	196,80	0,08
<b>Total Geral:</b>	<b>335283,46</b>	

#### 4.5.2 –GESTÃO – AÇÕES DA GESTÃO

Centro de Custo	Valor	Percentual
GESTÃO (AÇÕES DA GESTÃO)	7.626,86	100,00
Apoio a outras entidades	3.284,61	43,07
Demais representações	4.342,25	56,93
<b>Total Geral:</b>	<b>7626,86</b>	

#### 4.5.3 – COE

Centro de Custo	Valor	Percentual
ORIENTAÇÃO E ÉTICA	176.197,19	100,00
PESSOAL DA COE (Orientação)	44.471,19	0,00
Pessoal da Sede (COE)	44.471,19	25,24
OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E ÉTICA	131.726,00	0,00
Plenárias Éticas	4.797,92	2,72
Reuniões / Encontros da COE	590,40	0,34
Direitos Humanos (Programa I - PEP 2019/2022)	541,20	0,31
CREPOP	91.419,28	51,88
Criança e Adolescente	606,00	0,34
LGBTI	435,67	0,25
Povos Indígenas	2.054,40	1,17
Locação de Equipamentos (COE)	1.962,06	1,11
Equipamentos - Aquisição (COE)	443,63	0,25
Material de Consumo (COE)	1.807,65	1,03
Serviços Gerais (COE)	3.065,26	1,74
Telefonia Móvel (COE)	772,91	0,44
Sistemas de Informática (COE)	466,25	0,26
Assessorias (COE)	16.720,12	9,49
Telefonia Fixa (COE)	2.752,94	1,56
Energia / Água (COE)	2.960,70	1,68
Núcleo de Psicologia Jurídica	49,20	0,03
Postagens (COE)	280,41	0,16
<b>Total Geral:</b>	<b>176197,19</b>	

#### 4.5.4 – COF

Centro de Custo	Valor	Percentual
ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	120.822,22	100,00
PESSOAL DA COF (Fiscalização)	83.739,29	0,00
Pessoal da Sede (COF)	83.739,29	69,31
OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	37.082,93	0,00
Reuniões / Encontros da COF	2.392,57	1,98
Viagens / Fiscalizações (COF)	2.412,00	2,00
Locação de Equipamentos (COF)	1.962,17	1,62
Equipamentos - Aquisição (COF)	1.260,27	1,04
Material de Consumo (COF)	2.230,67	1,85
Sistemas de Informática (COF)	534,77	0,44
Telefonia Móvel (COF)	772,92	0,64
Assessorias (COF)	16.720,01	13,84
Telefonia Fixa (COF)	2.752,91	2,28
Energia / Água (COF)	2.960,72	2,45
Serviços Gerais (COF)	2.178,69	1,80
Locomoção (COF)	905,23	0,75
<b>Total Geral:</b>	<b>120822,22</b>	

## 5. GOVERNANÇA

### 5.1. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

O CRP14/MS tem a seguinte estrutura política

- I. Congressos
- II. Assembleias
- III. Plenário
- IV. Diretoria
- V. Comissões
- VI. Núcleos

O Congresso Nacional de Psicologia (CNP) é a instância máxima da autarquia, responsável por estabelecer as diretrizes para a atuação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, sendo realizado a cada 3 (três) anos, coincidindo com o ano das eleições da autarquia.

No âmbito estadual, o Congresso Regional da Psicologia é a instância máxima de deliberação das diretrizes e planos que irão nortear as atividades do Conselho Regional da 14ª Região, respeitadas as deliberações do Congresso Nacional e as determinações legais e superiores.

O Congresso Regional de Psicologia da 14ª Região é responsável por:

I – Estabelecer diretrizes e planos de ação do CRP14/MS para o triênio subsequente a sua realização;

II – Eleger delegados para o Congresso Nacional;

III – Inscrever as chapas para a eleição regional;

IV – Discutir o caráter técnico-científico e político da profissão de Psicóloga (o);

V – Propor políticas para o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural do exercício profissional e da formação.

A Assembleia Geral do Conselho Regional da 14ª Região será constituída das (os) psicólogas (os) com inscrição principal no Conselho Regional da 14ª Região e que estejam em pleno gozo de seus direitos.

Compete ao CRP14/MS cumprir o disposto nos artigos de 24 a 30 com seus respectivos parágrafos e incisos do capítulo III do Decreto 79.822 que trata da Assembleia Geral.

A Assembleia Geral deverá reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por ano, exigindo-se em primeira convocação o quórum da maioria simples de seus membros.

Nas convocações subsequentes, a Assembleia poderá reunir-se com qualquer número de representantes.

A Assembleia das (os) Delegadas (os) é constituída por delegadas (os) membros dos Conselhos Regionais de Psicologia.

Compete ao Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, em atendimento ao disposto nos Artigos 16 a 23 do capítulo III, Seção I do Decreto 79.822/77, indicar, quando da convocação (2) dois delegadas (os) membros do CRP14/MS, para participar da Assembleia das (os) Delegadas (os) Regionais.

A Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras - APAF é a instância deliberativa abaixo do Congresso Nacional de Psicologia, composta por representantes dos Conselhos Regionais de Psicologia em conformidade ao disposto nos incisos e parágrafos do Artigo 27 do Regimento Interno do Conselho Federal de Psicologia.

Compete ao Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, mediante aprovação em Plenário, indicar seus representantes para participação na Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras.

As (Os) Conselheiras (os) (plenário) serão eleitos na forma estabelecida pela legislação do Regimento Eleitoral do CFP, permitida a reeleição uma vez.

As (Os) Conselheiras (os) Efetivos e Suplentes tomarão posse perante a (o) Presidente, até (um) mês após a data da eleição, salvo motivo justificado.

Serão considerados vagos os cargos de Conselheiras (os) que não tomarem posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a eleição, salvo motivo justificado.

Declarada a vacância, será convocado o primeiro suplente e assim sucessivamente.

É incompatível a acumulação do mandato de Conselheira (o) efetivo ou suplente do CRP14/MS com o de outro CRP14/MS ou de CFP.

A (O) Conselheira (o) ou membro da Diretoria poderá solicitar licença, mediante requerimento ao Conselho. O Conselheiro que durante um ano faltar a 5 (cinco) reuniões consecutivas ou a 10 (dez) alternadas, perderá o mandato.



Para os efetivos deste Artigo, serão computadas as reuniões ordinárias e extraordinárias.

Os Suplentes substituirão os efetivos, em caráter eventual ou definitivo, mediante convocação escrita da Presidência e, quando em exercício, terão todos os direitos e deveres dos Conselheiros efetivos, tendo ainda o direito de participar de qualquer reunião plenária com direito a voz e voto.

Os membros do Conselho Regional que atentam contra o decoro e a dignidade da Instituição serão passíveis das penalidades, previstas no Código de Processamento Disciplinar.

O Plenário é o órgão de deliberação do CRP14/MS, constituído pelos 9 (nove) membros efetivos e 7 (sete) suplentes.

O Plenário se reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por mês, com a presença mínima de 5 (cinco) Conselheiros, ou extraordinariamente, sempre que convocado na forma deste Regimento.

Um terço dos Conselheiros efetivos poderá requerer a convocação extraordinária do Conselho, mediante comunicação escrita, na qual conste a Ordem do Dia e os motivos que determinaram essa convocação.

As reuniões do CRP14/MS serão privadas, podendo, no entanto, ser abertas a participação de convidados, mediante decisão do Plenário.

Nas reuniões ordinárias, verificadas a existência de “quórum”, a (o) Presidente dará por iniciado os trabalhos, obedecendo ao seguinte roteiro:

- I. Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- II. Expediente;
- III. Ordem do Dia;
- IV. Assuntos diversos.

Nas reuniões extraordinárias só serão tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia previamente especificados.

Nas plenárias de julgamento de Processos Ético, Disciplinares e Funcionais serão adotados os procedimentos indicados no Código de Processamento Disciplinar.

A Ordem do Dia será organizada pelo Presidente, obedecendo tanto quanto possível a ordem de entrada dos temas, na Secretaria.

As deliberações serão tomadas por maioria simples de voto, salvo nos casos em que a legislação dispuser em outro sentido.

As decisões sobre as matérias de que tratam os artigos 13 e 27 da lei nº 5.766/71 serão tomadas, verificado o quórum, pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros que compõem o Plenário.

O voto é obrigatório, salvo nos casos de impedimento ou suspensão.

No caso de empate na votação, caberá à(ao) Presidente o voto de qualidade, exceto nas votações secretas, que exigirão tantos escrutínios quantos necessários para a decisão.

A Diretoria, órgão executivo do CRP14/MS, é constituída por 4 (quatro) Conselheiros efetivos, eleitos pelo Plenário, com o mandato de 1 (um) ano para o exercício de cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Compete à Diretoria, respeitada as atribuições de cada um dos seus membros, organizar e dirigir os trabalhos do Conselho e de sua secretaria, estabelecendo o seu quadro de servidores, fixando-lhes os vencimentos e as atribuições.

A eleição da Diretoria obedecerá ao critério de escrutínio determinado pelo Plenário.

Os membros da Diretoria serão empossados pela (o) Presidente na mesma sessão em que forem eleitos.

É permitida a reeleição dos membros da Diretoria.

A eleição se dará em Plenária.

A eleição será validada somente na presença de no mínimo 2/3 das (os) Conselheiras (os) que compõem o Plenário.

Ocorrendo a vacância da Diretoria haverá nova eleição pelo Plenário para o preenchimento do mandato.

A eleição será efetivada na primeira sessão subsequente ordinária e extraordinária que o Conselho realizar.

O preenchimento da vaga dar-se-á por um Conselheiro efetivo através da eleição pelo Plenário.

O afastamento do cargo de membro da Diretoria por mais de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou intercalados, implicará na perda do mandato.

Ao Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, nesta ordem, e na falta de todos eles, a um Conselheiro escolhido pelo Plenário, compete substituir sucessivamente, em seus impedimentos ou faltas temporárias.

Em caso de vaga de Conselheiros efetivos, assumirá um Conselheiro Suplente.

A indicação do Conselheiro suplente se dará através de eleição, realizada em Plenária.

O CRP14/MS contará, em caráter permanente, com a Comissão de Ética (COE), a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e a Comissão de Tomadas de Contas.

O CRP14/MS poderá criar, por decisão do Plenário, em função da necessidade de estudos e programas em áreas específicas, de interesse da psicologia como ciência e profissão, outras comissões ou Grupos de Trabalho, instituídas por Portarias, onde serão indicados seu objetivo, atribuições e composição dos membros.

O CRP14/MS em função do que dispõe o Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia, nomeará Comissão Eleitoral, no ano em que se encerra o mandato dos membros do Plenário, para organizar e realizar o Processo Eleitoral do CRP14/MS, nos termos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral do CFP.

## 5.2. INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

<b>IX Plenário (Psicologia e Democracia – Um Lugar para Todas e Todos 2019/2022)</b>		
<b>Nome:</b>	<b>Função:</b>	<b>Mandato:</b>
Camila Torres Ituassu	Conselheira Efetiva	2019/2022
Clariane S. Bispo Wounnsoscky	Conselheira Efetiva	2019/2022
Dionatans Godoy Quinhones	Conselheiro Efetivo	2019/2022
Elizete de Souza Moraes	Conselheira Efetiva	2019/2022
Marilene Kovalski	Conselheira Efetiva	2019/2022
Patrícia Ferreira de Lima	Conselheira Efetiva	2019/2022
Renan da Cunha Soares Junior	Conselheira Efetiva	2019/2022
Vanessa Silva de Souza	Conselheira Efetiva	2019/2022
Walkes Jacques Vargas	Conselheiro Efetivo	2019/2022

Andre Masao Peres Tokuda	Conselheiro Suplente	2019/2022
Evelin Rodrigues dos Santos Maccarini	Conselheira Suplente	2019/2022
Jeferson Camargo Taborda	Conselheiro Suplente	2019/2022
Maria de Lourdes Dutra	Conselheira Suplente	2019/2022
Pricila Pesqueira de Souza	Conselheira Suplente	2019/2022
Rômulo Said Monteiro	Conselheiro Suplente	2019/2022
Weronica Derene Adamaowski	Conselheira Suplente	2019/2022

<b>X Plenário (PSICOLOGIAS, TERRITÓRIO E IDENTIDADE: diálogos democráticos, garantia de direitos e equidade 2022/2025)</b>		
Nome:	Função:	Mandato:
Camilla Fernandes Marques	Conselheira Efetiva	2022/2025
Elizete de Souza Morais	Conselheira Efetiva	2022/2025
Jucimara Zacarias Martins	Conselheiro Efetivo	2022/2025
Paola Nogueira Lopes	Conselheira Efetiva	2022/2025
Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho	Conselheiro Efetiva	2022/2025
Renan da Cunha Soares Junior	Conselheiro Efetiva	2022/2025
Renato Martins de Lima	Conselheiro Efetiva	2022/2025
Vanessa Silva de Souza	Conselheira Efetiva	2022/2025
Walkes Jacques Vargas	Conselheiro Efetivo	2022/2025
Alberto Mesaque Martins	Conselheiro Suplente	2022/2025
Barbara Marques Rodrigues	Conselheira Suplente	2022/2025
Flavia Pedrosa de Camargo	Conselheira Suplente	2022/2025
Jacqueline de Campos Rojas	Conselheira Suplente	2022/2025
João Fernando dos Santos Vilela	Conselheiro Suplente	2022/2025
João Paulo Ribeiro	Conselheiro Suplente	2022/2025
Leandro Batista de Castro	Conselheiro Suplente	2022/2025
Rosalice Lopes	Conselheira Suplente	2022/2025
Vanete Almeida Vaz	Conselheira Suplente	2022/2025

### **5.3. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Na Autarquia não há unidade de controladoria interna, o que existe regimentalmente é a Comissão de Tomada de Contas que analisa sistematicamente as contas da instituição e emite parecer, em caso de dúvidas, o que assegura um controle interno que vai além dos ordenadores, não configurando, entretanto, uma auditoria interna.

### **5.4. ATIVIDADE DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS**

Não se aplica a esta UPC.

## 5.5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Sem conteúdo a declarar.

## 5.6. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS COLEGIADOS

Conforme posto na RESOLUÇÃO CFP Nº 20/2018 (04/12/2018), que revisou e ampliou o novo Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia, os Conselheiros e Membros da Diretoria do CRP14/MS fazem jus à:

- **JETON:** É a gratificação paga a Conselheiro efetivo, ou a Conselheiro suplente, quando em substituição do Conselheiro efetivo e convocado para participar de sessão ordinária ou extraordinária do Conselho.

**Finalidade:** O Jeton destina-se a ressarcimento de despesas de transporte e alimentação do Conselheiro convocado para sessão Plenária do Conselho.

**O CRP14/MS** fixou em 2015 o valor bruto de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) (Resolução 001/2015, de 26/06/2015 - Publicado DOU 07/07/2015) e seu valor foi corrigido para R\$ 230,97 (duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos) através da Portaria CRPMS 10/2021, de 23/08/2021 (publicada no portal transparência do CRP14/MS, mantendo como limite máximo o pagamento de 09 (nove) jetons por mês.

**O Jeton** é devido a cada sessão plenária do Conselho, entendida como sessão a atividade deliberativa com duração de no mínimo de três horas e trinta minutos e no máximo 8h00 oito horas de duração.

- **DIÁRIAS:** É o valor a ser concedido a conselheiros, convidados, funcionários ou a prestadores de serviço, quando em deslocamento fora do município sede, a serviço do Conselho, exclusivamente para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

**O CRP14/MS** fixou em 2015 o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para uma diária interestadual; R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) para mais de uma diária interestadual; R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais) para uma diária dentro do estado e R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) para mais de uma diária dentro do estado (Resolução 001/2015, de 26/06/2015 - Publicado DOU 07/07/2015). Também nessa resolução de 2015, fixaram-se os seguintes valores de Diárias Internacionais: Para viagem com 1 (um) dia de duração, US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos) e para viagem com mais de 1 (um) dia de duração, US\$ 170,00 (cento e setenta dólares americanos), sendo seus valores corrigidos pela Portaria CRPMS 010/2021, de 28/08/2021 para:

-Diária dentro do Estado, 1 (um) dia de duração, R\$ 224,14 (duzentos e vinte e quatro reais e catorze centavos);

-Diárias dentro do Estado, mais de 1 (um) dia de duração, R\$ 198,17 (cento e noventa e oito reais e dezessete centavos);

-Diária interestadual, 1 (um) dia de duração, R\$ 334,84 (trezentos e oitenta e quatro reais e

oitenta e quatro centavos);

-Diárias interestaduais, mais de 1 (um) dia de duração, R\$ 296,57 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos);

-Diária internacional, 1 (um) dia de duração, US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos);

-Diária internacional, mais de 1 (um) dia de duração, US\$ 170,00 (cento e setenta dólares americanos).

- **AJUDA DE CUSTO:** É o valor a ser concedido pelo Conselho quando o conselheiro, representante, convidado ou funcionário (no último caso somente quando for membro de comissão e estiver realizando a atividade fora do seu horário de trabalho), residente no mesmo município do evento, for convocado para atividades diversas no âmbito do regional. Terá direito a ajuda de custo a título de ressarcimento das despesas de transporte entre sua residência e o local onde se realiza o evento.

O **CRP14/MS** fixou em 2015 o valor de R\$ R\$ 36,00 (trinta e seis reais), sendo o valor corrigido para R\$ 49,20 (quarenta e nove reais) (Portaria CRP14/MS 010/2021, de 28/08/2021), para cada ajuda de custo, ao limite de 10 (dez) ajuda de custo para Conselheiros e Representantes da entidade em outras entidades e com limite de até 20 (vinte) ajudas de custo à membros da Diretoria, conforme posto na Resolução 001/2015, de 26/06/2015 - Publicado DOU 07/07/2015.

- **INDENIZAÇÃO DE QUILOMETRAGEM:** É o valor a ser indenizado, quando da utilização de veículo próprio a serviço do Conselho. Em VIAGENS Intermunicipais, multiplicar 12% do litro do combustível (preço base ANP) pela quilometragem utilizada no deslocamento e para utilização do veículo próprio a serviço do Conselho na cidade sede, multiplicar 20% do litro do combustível (preço base ANP) pela quilometragem utilizada no deslocamento (Alterado pela 250ª Sessão Plenária-18/10/2014).

- **RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE COMBUSTÍVEL:** É o valor a ser ressarcido quando da utilização de veículo alugado a serviço do conselho, de valor total da nota/cupom fiscal nominal ao CRP14/MS.

## **5.7. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA**

Conforme explicitado anteriormente, o CRP14/MS não possui departamento de Auditoria Interna. Anualmente o Conselho Federal de Psicologia (CFP) envia uma empresa de Auditoria Independente, que verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis, administrativas e políticas da autarquia. Os apontamentos recomendados pela Auditoria Independente, contratada pelo CFP, são analisados por diversas instâncias do CRP14/MS e se passível de justificativa, o esclarecimento e a documentação para embasamento desta são encaminhados para o CFP, que posteriormente reúne a documentação e encaminha para a empresa de auditoria. Se observada necessidade de mudança nos procedimentos apontados pela auditoria, estes novos procedimentos são acatados, em sua íntegra, pelo CRP14/MS.

O CRP4/MS, publica todos os pareceres de auditorias no seu portal transparência.

## 6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 6.1. GESTÃO DE PESSOAS

#### 6.1.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

Em 01/01/2022 a força de trabalho do CRP14/MS era composta de 10 (nove) colaboradores, sendo 07 (oito) colaboradores efetivos (admitidos através de processo seletivo simplificado público), 02 (um) colaboradores em cargo comissionado (recrutamento amplo) e 01 (um) colaborador efetivo, atualmente em cargo de confiança.

Foram contratos em:

-21/02/2022 - 01 (uma) Mirim Executivo;

-23/02/2022 - 01 (uma) Estagiária para o Centro de Referências Técnica em Psicologia e Políticas Públicas;

-03/08/2022 à 13/01/2023 – 01 (uma) Agente de Orientação e Fiscalização<sup>6</sup>

-08/09/2022 – 01 (um) Estagiário para setor Financeiro.

OBS: Admitidos através de processo seletivo simplificado público.

De acordo com o cargo, a função e com a forma de ingresso na entidade, situação em 31/12/2022, esses colaboradores estão divididos em:

\* Serviços gerais (nível fundamental): 01 (um) colaborador efetivo (Serviços Gerais);

\* Auxiliar administrativo (nível médio): 04 (quatro) colaboradores efetivos;

\* Agente de Orientação e Fiscalização (nível superior): 02 (dois) colaboradores efetivos;

\* Assessor Técnico a Comissão de Ética (nível superior): 01 (um) colaborador efetivo;

\* Assessor Técnico em Psicologia (nível superior): 01 (um) colaborador efetivo;

\* Coordenadoria Técnica em Psicologia (nível superior): 01 (um) colaborador em cargo comissionado;

\* Técnica Regional em Psicologia e Políticas Públicas (nível superior): 01 (um) colaborador em cargo comissionado e

\* Gerência Geral (nível superior): 01 (um) colaborador efetivo, atualmente em cargo de confiança.

\* Assessorias (admitidos através de processo licitatório): 03 (três) prestadores serviços, sendo:

01 (um) de Comunicação (Pregão Eletrônico)

01 (um) Contábil (Pregão Eletrônico) e

01 (um) Jurídico (Inexigibilidade).

---

<sup>6</sup> Contratada temporariamente em substituição a funcionária do setor que esteve em licença maternidade.

\* Estagiária de curso de nível superior: 03 (dois) estagiários do curso de Psicologia (prestando assessoria à Assessoria Técnica, Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas e Financeiro).

\* Mirim Executivo: 01 (um) Mirim Executivo para prestação de serviços de auxiliar administrativo junto à secretaria.

A quantidade de colaboradores do CRP14/MS, por faixa etária em 31/12/2022, foi:

- Até 29 anos: 04 (quatro) colaboradores;
- De 30 a 39 anos: 06 (seis) colaboradores;
- De 40 a 49 anos: nenhum colaborador e
- Acima de 50 anos: 02 colaboradores

**a) Processo de ingresso de funcionários na entidade:** As modalidades de ingresso dos empregados do CRP14/MS são:

- \* Processo Seletivo Público Simplificado (cargos efetivos)
- \* Recrutamento Amplo (cargos em comissão)

Cabe informar que os cargos de Gerência e Assessoria Técnica em Psicologia podem ser ocupados por colaboradores efetivos da autarquia em função de confiança.

**a) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargo, idade e nível de escolaridade:**

Os aumentos salariais no CRP14/MS são aplicados de acordo com os ajustes salariais legais, ocorridos na data base da categoria, em 1º de Março de cada ano.

O CRP14/MS adota também a “Política de Incentivo à Titulação” destinada à valorização do empregado que possuir grau de instrução superior ao que é exigido no perfil do cargo que ocupa. Esta gratificação tem como referência o salário base do empregado de acordo com a faixa inicial de salário prevista para o cargo que ocupa. Os percentuais para esta Gratificação de Incentivo à Titulação são:

**(Alterado pela portaria CRP14/MS 002/2021 de 25/03/2021)**

150 horas em cursos específicos a área de atuação	10% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Lato Sensu</i>	15% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Stricto Sensu-Mestrado</i>	20% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado	20% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Stricto Sensu</i> – Pós-Doutorado	20% de abono

Certificado de conclusão de nível superior <sup>2</sup>	20% de abono
Certificado de conclusão do nível médio <sup>3</sup>	10% de abono

OBS:

<sup>2</sup> Aplicável somente aos servidores admitidos para o nível fundamental.

<sup>3</sup> Aplicável somente aos servidores admitidos para o nível médio.

### 6.1.2. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Os valores investidos com a força de trabalho do CRP14/MS, em 2022, foram:

2022	
<b>REMUNERAÇÃO PESSOAL</b>	<b>305.376,74</b>
Salários	200.190,67
Gratificação por Tempo de Serviço	13.287,91
Gratificação de Função	19.976,97
Outras Gratificações (Abono Funcional)	43.723,69
Gratificação de Natal 13º Salário	0,00
Abono Pecuniário de Férias	0,00
1/3 de Férias - CF/88	7.040,96
Salário de Férias	21.156,54
<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>107.226,36</b>
INSS Patronal	73.450,88
INSS Terceiros	0,00
FGTS	30.019,64
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	3.755,84
<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>191.293,07</b>
Vale Transporte	1.469,60
Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	142.529,04
Plano de Saúde	24.306,15
Auxílio Combustível	22.988,28
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>28.164,45</b>
Remuneração de Estagiários	21.476,05
Seguros para Estagiários	1.800,00



Vale Transporte	4.888,40
<b>MENOR APRENDIZ</b>	<b>21.979,89</b>
Prestação de serviços de 01 (um) Mirim	21.979,89

Atendendo ao disposto na Lei n. 12.527, de 18 de Novembro de 2011, o CRP14/MS disponibiliza, mensalmente, os gastos com Pessoal em seu endereço na internet <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/>.

### 6.1.3. GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Sem conteúdo a declarar.

### 6.1.4. CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não é aplicável a UPC. Esta Autarquia não contrata mão de obra temporária.

## 6.2. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 6.2.1. PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Não há ocorrências no exercício em pauta.

## 7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 7.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Este Conselho dispõe dos seguintes canais:

**-Atendimento geral** - Telefone (67) 3382-4801, celular (67) 9123-7759, WhatsApp (67) 3382-4801, e-mail contato@crpms.org.br e pelos correios com envio para o endereço da sede que é: Av Fernando Correa da Costa, 2044, Bairro Joselito, CEP 79.004-311, Campo Grande/MS.

**-Secretaria** - Telefone (67)-3382-4801 ou celular (67) 9123-7759 ambos opção 1, ou e-mail secretaria@crpms.org.br ou secretaria01@crpms.org.br, bem como dois pontos simultâneos de atendimento presencial aos profissionais na sua sede em Campo Grande/MS.

**-Emissões e atualizações de guias de pagamento** (boletos): boletos@crpms.org.br

**-Fiscal** - Telefone (67)3382-4801, Whatsapp (67) 3382-4801 opção 3 ou email fiscal@crpms.org.br

**-Ética** - Telefone (67)3382-4801 ou celular (67) 99182-0104 ou email coe@crpms.org.br

-**CREPOP** - Telefone (67) 3382-4801 ou celular (67) 99123-7762, ou email [crepop@crpms.org.br](mailto:crepop@crpms.org.br)

-**Financeiro Contas a Pagar** - Telefone (67) 3382-4801 ou celular (67) 9123-7759 ou email [financeiro@crpms.org.br](mailto:financeiro@crpms.org.br)

-**Setor de Compras** - Telefone (67) 3382-4801 ou celular (67) 9123-7763 ou email [compras@crpms.org.br](mailto:compras@crpms.org.br)

-**Coordenadoria Técnica** - Telefone (67) 3382-4801 ou celular (67) 9123-7758, opção 4 ou email [cotec@crpms.org.br](mailto:cotec@crpms.org.br)

-**Gerência Geral** - Telefone (67) 3382-4801 ou email [crpms@crpms.org.br](mailto:crpms@crpms.org.br)

-**Sítio eletrônico** <http://crpms.org.br/> com página para contato <http://crpms.org.br/contato>

## **7.2. AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS**

Ainda não desenvolvemos uma ferramenta de avaliação de atendimento, no entanto as demandas são atendidas por meio das mídias sociais e nos canais institucionais.

## **7.3. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE**

Através do portal <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/>, com o compromisso da transparência de suas ações apresenta o conselho neste espaço, os relatórios periódicos de suas receitas e despesas, com objetivo de fazer com que a (o) psicóloga (o) tenha acesso às planilhas, balanços e outros documentos que permitam oferecer visibilidade aos atos e fatos desta Autarquia.

## **7.4. MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**

O prédio sede tem a estrutura preparada para o atendimento a pessoas com deficiências (cadeirantes), bem como instalações sanitárias para o seu uso.

## **8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **8.1. DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO**

Informamos que o CRP14/MS, desempenhou as suas atividades durante o exercício de 2022, dentro do equilíbrio econômico-financeiro e teve **superávit de R\$ 267.416,90** (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos) e teve seu **saldo bancário** em 31/12/2022 de **R\$ 2.081.679,71** (dois milhões e oitenta e um mil e seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

### **8.2. TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS**

O CRP14/MS passou a adotar a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, a partir do mês NOVEMBRO/2015, a partir de um controle de um responsável técnico para auxílio e elaboração das reavaliações e depreciações.

### **8.3. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE**

O CRP14/MS ainda não disponibiliza do sistema de custos em sua unidade.

### **8.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS**

O CRP14/MS informa que desde o exercício de 2012, às demonstrações contábeis estão sendo elaboradas e apresentadas conforme a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com vistas à convergência dessas normas as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O CRP14/MS passou a adotar a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, a partir do mês NOVEMBRO/2015, a partir de um controle de um responsável técnico para auxílio e elaboração das reavaliações e depreciações.

Atendendo ao disposto na Lei n. 12.527, de 18 de Novembro de 2011, o CRP14/MS disponibiliza, mensalmente, todos os seus balancetes contábeis, em seu endereço na internet <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/financa/>

#### **8.4.1. BALANÇO FINANCEIRO**

## Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CRP/MS</b>			<b>CRP/MS</b>		
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022			Período: 01/01/2022 a 31/12/2022		
Receita Orçamentária	3.014.043,73	2.575.775,98	Despesa Orçamentária	2.746.626,83	2.077.395,49
RECEITA REALIZADA	3.014.043,73	2.575.775,98	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.335,56	
RECEITA CORRENTE	3.014.043,73	2.575.775,98	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	36.649,12	36.940,43
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.274.985,93	2.032.488,66	CREDITO EMPENHADO - PAGO	2.705.642,15	2.040.455,06
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	2.166.056,75	1.929.232,82	DESPESA CORRENTE	2.582.538,15	2.028.749,51
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.640.108,51	1.481.574,77	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	708.100,96	573.148,21
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	525.948,24	447.658,16	ENCARGOS PATRONAIS	225.186,69	173.226,02
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	71.117,75	72.632,84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.649.250,50	1.282.375,28
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	65.231,85	50.537,31	DESPESA DE CAPITAL	123.104,00	11.705,55
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.885,90	22.095,53	INVESTIMENTOS	123.104,00	11.705,55
FUNDO DE SEÇÕES	37.811,43	30.622,94			
RECEITA PATRIMONIAL	248.531,90	64.633,16			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	248.531,90	64.633,16			
RECEITA DE SERVIÇOS	148.328,67	141.047,50			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	134.426,18	122.900,44			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	13.601,55	17.349,66			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	300,94	797,40			
FINANCEIRAS		150,21			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		150,21			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		150,21			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	342.197,23	337.456,45			
DÍVIDA ATIVA	168.099,63	208.671,43			
MULTAS DE INFRAÇÕES	271,13				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.273,95	12.397,52			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	4.782,13	146,66			
JUROS DE MORA	98.587,07	91.324,62			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	61.858,91	48.639,51			
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	36.728,16	42.685,11			
MULTAS	28.181,50	24.916,22			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	22.639,00	20.946,85			
MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	4.870,18	3.846,52			
MULTA ELEITORAL	672,32	122,85			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADE	1,82				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADE	1,82				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.263.979,95	983.453,89	Pagamentos Extraorçamentários	1.265.304,03	954.975,30
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.335,56		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		80,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	36.649,12	36.940,43	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	36.940,43	23.234,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.222.995,27	946.513,46	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.228.363,60	931.660,39
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.815.586,89	1.288.727,81	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	2.081.679,71	1.815.586,89
Caixa e Equivalente de Caixa	1.815.586,89	1.288.727,81	Caixa e Equivalente de Caixa	2.081.679,71	1.815.586,89
Depósitos, Rest. Vlr. Vinculados			Depósitos, Rest. Vlr. Vinculados		
<b>Total:</b>	<b>6.093.610,57</b>	<b>4.847.957,68</b>		<b>6.093.610,57</b>	<b>4.847.957,68</b>

**8.4.2. BALANÇO PATRIMONIAL**

## Balço Patrimonial

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Anterior: 01/01/2021 a 31/12/2021

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CRP/MS</b>			<b>CRP/MS</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.081.679,71	1.815.586,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	956,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	29.548,65	17.267,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	36.710,20	36.968,86
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	87.063,96	32.046,01
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	25.224,36D	19.556,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	132.661,55	102.305,23
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.276,64	8.776,31
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>8.276.952,05</b>	<b>8.190.509,50</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.862.191,73	6.868.749,25	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.854.104,65	6.862.190,70	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.184.426,12	2.192.512,17	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DECORRENTE DE ANUIDADES	2.184.426,12	2.192.512,17	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	8.087,08	6.558,55	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.414.760,32	1.321.760,25		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	380.053,14	271.188,61		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.322.600,00	1.309.000,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	287.892,82C	258.428,35C		0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>241.487,99</b>	<b>200.609,48</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	10.146.692,42	9.822.754,36
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.146.692,42</b>	<b>9.822.754,36</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.388.180,41</b>	<b>10.023.363,84</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.388.180,41</b>	<b>10.023.363,84</b>
ATIVO FINANCEIRO	10.331.361,81	9.968.073,77	PASSIVO FINANCEIRO	245.823,55	200.609,48
ATIVO PERMANENTE	56.818,60	55.290,07	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>10.142.356,86</b>	<b>9.822.754,36</b>
<b>Compensações</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
<b>Saldo do Atos Potenciais Ativos</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>	<b>Saldo do Atos Potenciais Passivos</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro do Superávit/Déficit Financeiro</b>					
	<b>Exercício Atual</b>		<b>Exercício Anterior</b>		
Superávit Financeiro	10.085.538,26		9.767.464,29		

## 8.4.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO COM DEMONSTRATIVO

Balanco Orçamentário

CRP/MS

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITA CORRENTE		2.700.000,00	2.700.000,00	3.014.043,73	314.043,73	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.171.827,00	2.171.827,00	2.274.985,93	103.158,93	
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS		2.095.051,00	2.095.051,00	2.166.056,75	71.005,75	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO		1.645.051,00	1.645.051,00	1.640.108,51	-4.942,49	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		450.000,00	450.000,00	525.948,24	75.948,24	
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS		48.227,00	48.227,00	71.117,75	22.890,75	
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO		48.227,00	48.227,00	65.231,85	17.004,85	
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	5.885,90	5.885,90	
FUNDO DE SEÇÕES		28.549,00	28.549,00	37.811,43	9.262,43	
RECEITA PATRIMONIAL		20.000,00	20.000,00	248.531,90	228.531,90	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		20.000,00	20.000,00	248.531,90	228.531,90	
RECEITA DE SERVIÇOS		120.000,00	120.000,00	148.328,67	28.328,67	
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES		104.000,00	104.000,00	134.426,18	30.426,18	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS		15.000,00	15.000,00	13.601,55	-1.398,45	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	300,94	-699,06	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		388.173,00	388.173,00	342.197,23	-45.975,77	
DÍVIDA ATIVA		275.000,00	275.000,00	168.099,63	-106.900,37	
MULTAS DE INFRAÇÕES		0,00	0,00	271,13	271,13	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.173,00	3.173,00	42.273,95	39.100,95	
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		0,00	0,00	4.782,13	4.782,13	
JUROS DE MORA		80.000,00	80.000,00	98.587,07	18.587,07	
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE		36.000,00	36.000,00	61.858,91	25.858,91	
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA		44.000,00	44.000,00	36.728,16	-7.271,84	
MULTAS		30.000,00	30.000,00	28.181,50	-1.818,50	
MULTAS SOBRE ANUIDADES		16.000,00	16.000,00	22.639,00	6.639,00	
MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA		9.000,00	9.000,00	4.870,18	-4.129,82	
MULTA ELEITORAL		5.000,00	5.000,00	672,32	-4.327,68	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADE		0,00	0,00	1,82	1,82	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADE		0,00	0,00	1,82	1,82	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>2.700.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>3.014.043,73</b>	<b>314.043,73</b>	
<b>DÉFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>2.700.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>3.014.043,73</b>	<b>314.043,73</b>	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.505.619,00	2.650.575,83	2.623.522,83	2.619.187,27	2.582.538,15	27.053,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	878.000,00	940.047,81	933.287,65	933.287,65	933.287,65	6.760,16
REMUNERAÇÃO PESSOAL	680.000,00	708.415,67	708.100,96	708.100,96	708.100,96	314,71
ENCARGOS PATRONAIS	198.000,00	231.632,14	225.186,69	225.186,69	225.186,69	6.445,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.627.619,00	1.710.528,02	1.690.235,18	1.685.899,62	1.649.250,50	20.292,84
BENEFÍCIOS A PESSOAL	172.000,00	196.670,00	195.831,35	195.831,35	195.831,35	838,65
USO DE BENS E SERVIÇOS	265.000,00	245.936,26	241.601,75	239.107,85	237.693,51	4.334,51
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	476.000,00	529.048,20	519.579,97	519.579,97	484.345,19	9.468,23
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	692.619,00	674.098,27	673.773,81	671.932,15	671.932,15	324,46
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	22.133,67	19.164,77	19.164,77	19.164,77	2.968,90
SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	42.641,62	40.283,53	40.283,53	40.283,53	2.358,09
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	194.381,00	199.424,17	123.104,00	123.104,00	123.104,00	76.320,17
INVESTIMENTOS	0,00	147.600,00	123.104,00	123.104,00	123.104,00	24.496,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	110.000,00	107.350,00	107.350,00	107.350,00	2.650,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	37.600,00	15.754,00	15.754,00	15.754,00	21.846,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	194.381,00	51.824,17	0,00	0,00	0,00	51.824,17
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	194.381,00	51.824,17	0,00	0,00	0,00	51.824,17
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.746.626,83</b>	<b>2.742.291,27</b>	<b>2.705.642,15</b>	<b>103.373,17</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.416,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.416,90</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>3.014.043,73</b>	<b>2.742.291,27</b>	<b>2.705.642,15</b>	<b>-164.043,73</b>

#### 8.4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

## Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CRP/MS</b>					
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022					
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.005.957,68	7.280.795,86	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.668.440,12	2.125.895,45
CONTRIBUIÇÕES	2.275.187,35	6.692.570,70	PESSOAL E ENCARGOS	1.149.796,45	907.588,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.275.187,35	6.692.570,70	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	732.211,21	588.019,98
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.275.187,35	6.692.570,70	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	732.211,21	588.019,98
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	148.328,67	141.047,50	ENCARGOS PATRONAIS	231.432,76	177.612,86
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	148.328,67	141.047,50	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	231.432,76	177.612,86
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	148.328,67	141.047,50	BENEFÍCIOS A PESSOAL	186.152,48	141.956,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	375.302,29	189.705,76	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	186.152,48	141.956,08
JUROS E ENCARGOS DE MORA	98.587,07	91.324,62	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	787.263,22	534.571,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	98.587,07	91.324,62	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	30.240,20	14.449,01
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1,82	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	30.240,20	14.449,01
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1,82	0,00	SERVIÇOS	726.919,09	479.032,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	276.713,40	98.381,14	DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	92.362,81	46.246,26
MULTAS SOBRE ANUIDADES	276.713,40	98.381,14	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	114.976,31	42.062,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	207.139,37	257.471,90	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	519.579,97	390.724,18
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	4.782,13	146,66	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	30.103,93	41.090,37
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	4.782,13	146,66	DEPRECIACAO	30.103,93	41.090,37
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	202.357,24	257.325,24	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	40.283,53	39.313,14
MULTAS ADMINISTRATIVAS	271,13	1.032,16	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	40.283,53	39.313,14
INDENIZAÇÕES	42.273,95	12.397,52	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.283,53	39.313,14
DÍVIDA ATIVA	159.812,16	243.895,56	TRIBUTARIAS	671.932,15	638.658,22
			CONTRIBUIÇÕES	671.932,15	638.658,22
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	671.932,15	638.658,22
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.164,77	5.763,23
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.164,77	5.763,23
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	19.164,77	5.763,23
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>3.005.957,68</b>	<b>7.280.795,86</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>2.668.440,12</b>	<b>2.125.895,45</b>
<b>Déficit do Exercício</b>			<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
			<b>Superávit do Exercício</b>	<b>337.517,56</b>	<b>5.154.900,41</b>
<b>Total</b>	<b>3.005.957,68</b>	<b>7.280.795,86</b>	<b>Total</b>	<b>3.005.957,68</b>	<b>7.280.795,86</b>

## 8.4.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

CRP/MS	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Período: 01/01/2022 a 31/12/2022	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	3.014.043,73	2.575.775,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.274.985,93	2.032.488,66
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	2.166.056,75	1.929.232,88
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.640.108,51	1.481.574,72
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	525.948,24	447.658,16
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	71.117,75	72.632,84
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	65.231,85	50.537,31
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.885,90	22.095,53
FUNDO DE SEÇÕES	37.811,43	30.622,94
RECEITA PATRIMONIAL	248.531,90	64.633,16
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	248.531,90	64.633,16
RECEITA DE SERVIÇOS	148.328,67	141.047,50
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	134.426,18	122.900,44
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	13.601,55	17.349,66
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	300,94	797,40
FINANCEIRAS	0,00	150,21
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	150,21
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	150,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	342.197,23	337.456,45
DÍVIDA ATIVA	168.099,63	208.671,43
MULTAS DE INFRAÇÕES	271,13	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.273,95	12.397,52
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	4.782,13	146,66
JUROS DE MORA	98.587,07	91.324,62
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	61.858,91	48.639,51
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	36.728,16	42.685,11
MULTAS	28.181,50	24.916,22
MULTAS SOBRE ANUIDADES	22.639,00	20.946,85
MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	4.870,18	3.846,52
MULTA ELEITORAL	672,32	122,85
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADE	1,82	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADE	1,82	0,00
OUTROS INGRESSOS	1.222.995,27	946.513,46
<b>DESEMBOLSOS</b>		
DESPESA CORRENTE	2.582.538,15	2.028.749,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	708.100,96	573.148,21
ENCARGOS PATRONAIS	225.186,69	173.226,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.649.250,50	1.282.375,28
OUTROS DESEMBOLSOS	1.265.304,03	954.975,30
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>389.196,82</b>	<b>538.564,63</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
INVESTIMENTOS	123.104,00	11.705,55
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-123.104,00</b>	<b>-11.705,55</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>266.092,82</b>	<b>526.859,08</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.815.586,89	1.288.727,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	2.081.679,71	1.815.586,89

## 8.4.6. NOTAS EXPLICATIVAS

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.

### **8.4.6.1. INÍCIO**

Criado pela Lei nº 5.766/71, o CRP14/MS tem por objetivo orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicóloga (o) e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe. É constituído de personalidade jurídica de direito público, possuindo autonomia administrativa e financeira, no que se refere à administração de seus serviços, à gestão de seus recursos, ao regime de trabalho e a suas relações empregatícias.

O CRP14/MS goza de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do art. 150 da CF/88. A resolução CPF 010/2007 institui os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis dos conselhos de Psicologia para adequação de suas normas internas.

O principal recurso financeiro do CRP14/MS são as arrecadações das (os) Psicólogas (os) e das entidades constituídas por pessoas jurídicas, bem como os emolumentos cobrados pelos serviços prestados, sendo desses 25% repassados ao CFP.

### **8.4.6.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei n. 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com vistas às convergências dessas normas as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

### **8.4.6.3. APURAÇÃO DE RESULTADOS**

Na elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2022, foi utilizado o Regime de Competência para contabilização das receitas e das despesas, bem como para apuração do Resultado do Exercício.

### **8.4.6.4. ATIVO CIRCULANTE**

#### **8.4.6.4.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

As rubricas Caixa e Equivalente de Caixa são representadas pelos saldos das Contas Caixa, conta esta não utilizada pelo CRP14MS, e as contas Bancos Conta Movimento, Arrecadação, Aplicações Financeiras.

As aplicações financeiras em 2022 foram feitas somente em fundo de investimentos e foram utilizadas as contas no Banco do Brasil. Sendo assim obedecendo às normas do TCU, contas e aplicações feitas em bancos oficiais.

O CRP14MS a cada ano vem melhorando e aprimorando o controle nos departamentos de cobrança/financeiro, ocorrendo uma sobra financeira significativa o que não ocorria em alguns anos

anteriores, e em 2022, excepcionalmente, o saldo maior se deu pela impossibilidade de realização de atividades presenciais previstas.

#### **8.4.6.4.2 DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO**

Conta Adiantamento de Férias a Funcionários com saldo de R\$ 24.903,19 (vinte e quatro mil novecentos e três reais e dezenove centavos).

#### **8.4.6.4.3 CRÉDITOS A RECEBER**

a) Foi evidenciado na rubrica diversos responsáveis Banco do Brasil S/A valor de R\$ 1.601,50 (um mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos), cobrados indevidamente sendo esse já solicitado ao mesmo.

b) Na conta Multa e Juros evidencia valores pagas em atraso pela administração de R\$ 91,77 (noventa e um reais e setenta e sete centavos).

c) Devedores da Entidade: Nas rubricas estão evidenciados cheques devolvidos que foi recebido boa parte em 2016 reduzindo saldo para R\$ 1.660,91 (um mil seiscentos e sessenta reais e noventa e um centavos), e se manteve até 2022 e valores a receber de diversos responsáveis, CFP, Renato Martins de Lima (R\$ 12,91 (doze reais e noventa e um centavos)) e Liberty Seguros S/A (R\$ 148,60 (cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), dentre outros, totalizando a rubrica no valor de R\$ 2.885,10 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

d) Créditos diversos a Receber: Secretaria da Receita Federal do Brasil de R\$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos), pagamento feito em duplicidade e solicitado restituição.

#### **8.4.6.5 ATIVO NÃO CIRCULANTE**

##### **8.4.6.5.1 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

O Ativo Realizável em Longo Prazo é constituído pela Dívida Ativa e Estoques.

Está sendo feito controle em Excel nos materiais de consumo.

##### **8.4.6.5.2 IMOBILIZADO**

O CRP14/MS reconhece em seu Balanço Patrimonial, a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, com a prerrogativa de demonstrar, no resultado do período, os desgastes naturais de seus bens.

O CRP14/MS não dispõe de sistema de controle de patrimônio (software), mas todos os bens estão relacionados em planilha com os seus respectivos dados de compra e com as suas etiquetas com a numeração do patrimônio.

O CRP 14/MS está controlando mensalmente as baixas nas depreciações, conforme determina a Lei Federal.

#### **8.4.6.6 PASSIVO CIRCULANTE**

O Passivo Circulante é composto principalmente pelas rubricas de Salários a Pagar, fornecedores, Obrigações Fiscais, Provisões de Férias/13º dos funcionários e Valores a repassar ao CFP.

#### **8.4.6.7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido do CRP14/MS é formado pelo superávit ou déficit apurado em cada exercício.

O CRP14/MS no exercício de 2022 teve uma variação do grupo resultados acumulado positivo Superávit de **R\$ 267.416,90** e teve seu saldo bancário em 31/12/2022 de **R\$ 2.081.679,71 (dois milhões, oitenta e um mil e seiscientos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)**.

#### **8.4.6.8 CONSIDERAÇÕES**

Seguindo as Demonstrações Contábeis, as leis do CFC, as Normas Brasileiras de Contabilidade e as normativas do TCU, esse relatório demonstra a realidade explanada no exercício de 2021, período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro e com os comparativos do exercício de 2020, e com os seus demonstrativos anexados, explanam com transparência todas as movimentações realizadas durante o pleno exercício.

A diretoria do CRP14/MS e a tomada de contas examinarão as peças e concordam com as demonstrações apresentadas.

Campo Grande/MS 31 de Dezembro de 2022.

### **9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

#### **9.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**

O CRP14/MS busca seguir todas as determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU que se aplicam a sua rotina administrativa, financeira e contábil.

#### **9.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Na Autarquia não há unidade de controladoria interna, o que existe regimentalmente é a Comissão de Tomada de Contas que analisa sistematicamente as contas da instituição e emite

parecer, em caso de dúvidas, o que assegura um controle interno que vai além dos ordenadores, não configurando, entretanto, uma auditoria interna.

### **9.3. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO**

Conforme explicitado anteriormente, o CRP14/MS não possui departamento de Auditoria Interna.

Anualmente o Conselho Federal de Psicologia (CFP) envia uma empresa de Auditoria Independente, que verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis, administrativas e políticas da autarquia.

Os apontamentos recomendados pela Auditoria Independente, contratada pelo CFP, são analisados por diversas instâncias do CRP14/MS e se passível de justificativa, o esclarecimento e a documentação para embasamento desta são encaminhados para o CFP, que posteriormente reúne a documentação e encaminha para a empresa de auditoria.

Se observada necessidade de mudança nos procedimentos apontados pela auditoria, estes novos procedimentos são acatados, em sua íntegra, pelo CRP14/MS.

## **10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **10.1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

As Tabelas A, B e C apresentadas abaixo, informam a situação do cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas inscritas no CRP14/MS, em 31 de Dezembro de 2022, e os valores em aberto da Anuidade de 2022 e outros débitos, que constituem direito de recebimento da entidade e serão inscritos em dívida ativa administrativa no próximo exercício:

<b>Tabela A - Pessoa Física</b>	<b>2022</b>	
<b>Situação</b>	<b>Quantidade</b>	
<b>(+) Inscritos até 31/12/2022</b>		<b>7.530</b>
Inscritos de 01/01/2022 à 31/12/2022	619	
<b>(-) Isentos (maiores de 65 anos) até 31/12/2022</b>		<b>-558</b>
Isentos (maiores de 65 anos) de 01/01/2022 à 31/12/2022	93	
<b>(-) Cancelamentos até 31/12/2022</b>		<b>-2.067</b>
Cancelamentos de 01/01/2022 à 31/12/2022	6	
<b>(=) POSSÍVEIS PAGANTES ATÉ 31/12/2022</b>		<b>4.905</b>
Inscrição Secundária até 31/12/2022	308	
Inscrição Secundária de 01/01/2022 à 31/12/2022		25

<b>Tabela B - Pessoa Jurídica</b>	<b>2022</b>	
<b>Situação</b>	<b>Quantidade</b>	
(+) Inscritos até 31/12/2022		533
Inscritos ativo de 01/01/2022 à 31/12/2022	65	
(-) Isentos até 31/12/2022		-191
Isentos de 01/01/2022 à 31/12/2022	13	
(-) Cancelamentos até 31/12/2022		-151
Cancelamentos de 01/01/2022 à 31/12/2022	3	
<b>TOTAL DE INSCRITOS, ATIVOS, ATÉ 31/12/2022</b>		<b>191</b>

**Tabela C - Inadimplência**

<b>Situação - ANUIDADES</b>	<b>R\$ 4.868.050,93</b>
<b>PESSOA FÍSICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidade P. Física Exerc. Anterior OBS: Incluem multa e juros de Renegociações	R\$ 4.477.477,10
<b>PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	
6.2.1.2.1.02.02.02.001 - Anuidade P. Jurídica Exerc. Anterior OBS: Incluem multa e juros de Renegociações	R\$ 390.573,83
<b>Situação - 6.2.1.2.1.02.03.01 - FUNDO DE SEÇÕES</b>	<b>R\$ 37.861,03</b>
Fundo de Seções - Exerc. Anterior - PF	R\$ 35.538,30
Fundo de Seções - Exerc. Anterior - PJ	R\$ 2.322,73
<b>Situação - 6.2.1.2.1.08.05 - JUROS DE MORA</b>	<b>R\$ 1.168.145,83</b>
6.2.1.2.1.08.05.01.001 - Juros de Mora Sobre Anuidade- PF	R\$ 1.056.910,96
6.2.1.2.1.08.05.01.002 - Juros de Mora Sobre Anuidade- PJ	R\$ 111.234,87
<b>Situação - 6.2.1.2.1.08.07.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADE</b>	<b>R\$ 30.970,02</b>
6.2.1.2.1.08.07.01.001 - Atualização Monetária s/ Anuidade - PF	R\$ 28.629,51
6.2.1.2.1.08.07.01.002 - Atualização Monetária s/ Anuidade - PJ	R\$ 2.340,51
<b>Situação - 6.2.1.2.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>	<b>R\$ 79.056,84</b>
6.2.1.2.1.08.06.01.001 - Multa sobre Anuidades - PF	R\$ 73.010,67
6.2.1.2.1.08.06.01.002 - Multa sobre Anuidades - PJ	R\$ 6.046,17
<b>Situação - 6.2.1.2.1.08.06.03 - MULTA ELEITORAL</b>	<b>R\$ 4.205,42</b>
6.2.1.2.1.08.06.03.001 - Multa Eleitoral	R\$ 4.205,42
	<b>R\$ 6.188.290,07</b>

## 10.2. SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DO CRP14/MS

No intuito de tornar mais próximo o contato com os profissionais e a sociedade e de fazê-los conhecer as ações desenvolvidas pelo CRP14/MS, a Comissão de Comunicação em conjunto com a assessoria de comunicação, utiliza os canais institucionais tais como site, Facebook e Instagram como

modo de publicar e tornar transparente a realização da gestão da autarquia. Outras formas encontradas de tornar públicas as informações e as ações se deram por meio da parceria com os meios de comunicação do Estado, seja via agendamento e atendimento de entrevistas ou reportagens e sugestões de pauta para a imprensa em geral.

A ampla divulgação, para além de aproximar o profissional e o cidadão das ações desenvolvidas pelo Conselho, tem a finalidade de primar pela transparência da instituição ao registrar tudo que é feito em prol da categoria.

Os dados de 2022 apontam:

- 1) 173 notícias veiculadas no site institucional
- 2) 237 postagens no Facebook
- 3) 237 postagens no Instagram
- 4) 143 peças publicitárias criadas (cartazes, arte para Facebook, site, etc.)
- 5) 38 lives, Coberturas de Eventos e Agendas: 38
- 6) 10 boletins informativos
- 7) Criação de nova identidade visual para campanha dos 60 anos da Psicologia;
- 8) 01 selo comemorativo dos 60 anos de regulamentação da Psicologia no Brasil;
- 9) 06 *outdoors* comemorativos dos 60 anos da Psicologia, sendo 3 em Campo Grande, um em Três Lagoas, um em Corumbá e um em Dourados;
- 10) 10 *busdoors* em linhas de transporte público da capital em comemoração aos 60 anos da Psicologia;
- 11) 01 painel comemorativo dos 60 anos da Psicologia;
- 12) 01 vídeo institucional da celebração dos 60 anos da Psicologia na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul;

### **10.3 FÓRUNS E REPRESENTAÇÕES**

O CRP14/MS está presente em diversos Conselhos de Direito e Fóruns, de âmbito nacional, estadual e municipal, a saber:

- I – CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
- II – CONSELHO ESTADUAL DO TRÂNSITO
- III – CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL DE MATO GROSSO DO SUL
- IV- CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR
- V – CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE
- VI – CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
- VII – COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E DE COMBATE À TORTURA
- VIII - FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
- IX – CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- X – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE
- XI – COMISSÃO INTERSETORIAL DA SAÚDE MENTAL DE CAMPO GRANDE
- XII - FÓRUM DOS TRABALHADORES DO SUS DE CAMPO GRANDE



- XIII – CONSELHO DA COMUNIDADE DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE  
 XIV - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBÁ  
 XV – FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DE CORUMBÁ  
 XVI – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO  
 XVII – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA PORÃ

Totalizando 09 Entidades de âmbito Estadual, com 18 representantes entre titulares e suplentes e 08 Entidades de âmbito municipal, com 12 representantes entre titulares e suplentes.

## 11. ANEXOS E APÊNDICES

Relatório de Gestão sem anexos e apêndices (Conteúdo não aplicável a UPC, por não ter lista de anexo e apêndices a demonstrar. Os necessários estão disponíveis neste relatório).

## 12. RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

### 12.1. ROL DE RESPONSÁVEIS

#### 12.1.1 CONSELHEIRO PRESIDENTE

<b>Nome: WALKES JACQUES VARGAS</b>				CPF: ***.508.621-**	
Endereço Residencial: Rua Ouro Negro, 853					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.080-562	
Fones: (67) 9 9235-6532			Email: <a href="mailto:walkesvargas@gmail.com">walkesvargas@gmail.com</a>		
<b>Cargo ou Função: Conselheira Presidente</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Dirigente máximo da unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
373ª Sessão Plenária	24/09/2022			2022	

#### 12.1.2 CONSELHEIRA PRESIDENTE

<b>Nome: MARILENE KOVALSKI</b>				CPF: ***.950.791-**	
Endereço Residencial: Avenida Ricardo Brandão, 1.479 – Apt 1.402					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.040-110	
Fones: (67) 9 8111-4446			Fax:	Email: <a href="mailto:marilene.kovalski@yahoo.com.br">marilene.kovalski@yahoo.com.br</a>	
<b>Cargo ou Função: Conselheira Presidente</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Dirigente máximo da unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
331ª Sessão Plenária	22/09/2019	373ª Sessão Plenária	24/09/2022	2019	2022

#### 12.1.3. CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE

<b>Nome: JUCIMARA ZACARIAS MARTINS</b>				CPF: ***.193.261-**	
--	--	--	--	---------------------	--

Endereço Residencial: Rua Rio Negro, 1.188					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79023-041	
Fones: (67) 98118-6132			Email: adm.jucimara@gmail.com		
<b>Cargo ou Função: Conselheira Vice-Presidente</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de diretoria, no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
373ª Sessão Plenária	24/09/2022			2022	

#### 12.1.4. CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

<b>Nome: WALKES JACQUES VARGAS</b>				CPF: ***.508.621-**	
Endereço Residencial: Rua Ouro Negro, 853					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.080-562	
Fones: (67) 9 9235-6532			Fax:	Email: walkesvargas@gmail.com	
<b>Cargo ou Função: Conselheiro Vice-Presidente</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de diretoria, no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
331ª Sessão Plenária	22/09/2019	373ª Sessão Plenária	24/09/2022	2019	2022

#### 12.1.5. CONSELHEIRO SECRETÁRIO

<b>Nome: RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR</b>				CPF: ***.870.811-**	
Endereço: Av Aviador Pedro Correa Duncan, 293					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: : 79.080-220	
Fones: (67) 9 9988-5626			Fax:	Email: renanjr@gmail.com	
<b>Cargo ou Função: Conselheiro Secretário</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de diretoria, no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
373ª Sessão Plenária	24/09/2022			2022	

#### 12.1.6. CONSELHEIRA SECRETÁRIA

<b>Nome: CLARIANE SIQUEIRA BISPO WOUNNSOSCKY</b>				CPF: ***.086.631-**	
Endereço: Rua Comandante Souza Lobo, 333					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.370-000	
Fones: (67) 9 9222 9963			Fax:	Email: clarianebw@hotmail.com	
<b>Cargo ou Função: Conselheira Secretária</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de diretoria, no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
331ª Sessão Plenária	22/09/2019	373ª Sessão Plenária	24/09/2022	2019	2022

### 12.1.7. CONSELHEIRA TESOUREIRA

<b>Nome: CAMILLA FERNANDES MARQUES</b>				CPF: ***.237.131-**	
Endereço Residencial: Rua Mestre Valentim, 459					
Cidade: Campo Grande		UF: MS		CEP: (67) 98130-3164	
Fones: (67) 98130-3164			Fax:	Email: camillamarques.2509@gmail.com	
<b>Cargo ou Função: Conselheira Tesoureiro</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
373ª Sessão Plenária	24/09/2022			2022	

### 12.1.8. CONSELHEIRA TESOUREIRA

<b>Nome: PATRICIA FERREIRA DE LIMA</b>				CPF: ***.357.528-**	
Endereço Residencial: Rua Rio Negro. 1.188 – Apt 201 – Torre F					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.023-041	
Fones: (67) 99133-1414/(67) 98205-4600			Fax:	Email: pflimapsi@gmail.com	
<b>Cargo ou Função: Conselheira Tesoureira</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
331ª Sessão Plenária	22/09/2019	358ª Sessão Plenária	10/09/2021	2019	2021
363ª Sessão Plenária	22/01/2022	373ª Sessão Plenária	24/09/2022		2022

### 12.1.5. CONSELHEIRO TESOUREIRO

<b>Nome: RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR</b>				CPF: ***.870.811-**	
Endereço Residencial: Av Aviador Pedro Correa Duncan, 293					
Cidade: Campo Grande		UF: MS		CEP: 79.080-220	
Fones: (67) 9 9988-5626			Fax:	Email: renanjr@gmail.com	
<b>Cargo ou Função: Conselheiro Tesoureiro</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
358ª Sessão Plenária	10/09/2021	363ª Sessão Plenária	22/01/2022	2021	2022

### 12.2. PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quando do envio deste Relatório de Gestão, a Comissão de Tomada de Contas deste Conselho Regional de Psicologia se encontrava em andamento e os pareceres serão publicados no portal transparência deste CRP14/MS no link:

<https://transparencia.cfp.org.br/crp14/planejamento/relatorio/relatorios-da-tomada-de-contas/>

Conforme citado no item 5.3, deste Relatório, nesta Autarquia não há unidade de controladoria interna, o que existe regimentalmente é a Comissão de Tomada de Contas que analisa sistematicamente as contas da instituição e emite parecer em caso de dúvidas, o que assegura um controle interno que vai além dos ordenadores, não configurando, entretanto, uma auditoria interna.

### 12.3. PARECER DE COLEGIADO

Não se aplica a esta UPC.

### 12.4. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

Não se aplica a esta UPC.

### 12.5. RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE

Quando do envio deste Relatório de Gestão a auditoria independente ainda não havia solicitado as informações relativas ao exercício de 2022. O Relatório sobre as Demonstrações Financeiras dos auditores independentes serão devidamente publicadas no portal transparência do CRP14/MS no link

<https://transparencia.cfp.org.br/crp14/planejamento/relatorio/controle-interno-externo/>